



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3565 – Quarta-feira, 22 de Julho de 2009

Mercadão do Produtor recebe melhorias no Menino Deus

Camila Dutra – Banco de Imagens – PMPA



Feira atrai 10 mil pessoas às quartas e sábados

A Secretaria Municipal da Indústria e Comércio (SMIC) é responsável pela gestão de qualificação, padronização de equipamentos e licenciamento de 60 feiras que acontecem nos bairros da Capital. Entre elas está o Mercado do Produtor, na esquina das avenidas Érico Veríssimo e José de Alencar, que completou quatro anos em junho e recebeu uma série de melhorias na disposição das bancas e na legalização dos feirantes. O Mercado é realizado no local às quartas-feiras, das 7h às 20h30, e aos sábados, das 7h às 12h.

O Mercado tem como diferencial a venda de legumes, verduras e frutas direto dos produtores, preços abaixo do mercado, estacionamento próprio e segurança no local. Também são vendidas cucas, doces caseiros e pães. No corredor entre as bancas, circulam mais de 10 mil pessoas vindas à procura de qualidade e bons preços. O produtor e coordenador da feira Edson Domingos (Terrinha) informa que os produtos comercializados são frescos, e a venda complementa a renda das famílias.

Mostra agropecuária no Glênio Peres até 1º de agosto

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove até o dia 1º de agosto, no Largo Glênio Peres, mais uma edição da Mostra Agropecuária de Porto Alegre. No local, produtores rurais do Cinturão Verde da Capital comercializam beterrabas, couves, tomate cereja, bromélias, orquídeas, mel e essências aromáticas, além de bancas com peixe frito e sucos naturais.

O evento é parte das comemorações alusivas à Semana do Agricultor. São mais de dez bancas, em 500 metros quadrados de área coberta, incluindo exposição de animais a partir de sexta-feira, 24. A promoção é do Centro Agrícola Administrativo da Smic, em parceria com o escritório municipal da Emater/RS, Sindicato dos Produtores Rurais de Porto Alegre e associações de produtores.

Lomba do Pinheiro
Rua Nossa Senhora de Fátima

Sextas-feiras
Jardim Ipu
Rua Germano Schmarczek, junto à Praça Germinal Michele

Sábado
Cidade Baixa
Largo Zumbi dos Palmares
Menino Deus
Av.Érico Veríssimo esq. José de Alencar

Domingos
Vila Ipiranga
Rua Cláudio Ponce de León esq. Assis Brasil
Cavalhada
Rua Otto Niemeyer entre as ruas Arroio Grande e Gramado

Onde encontrar a Feira Mercado dos Produtores

Terças-feiras
Santo Antônio
Rua Julio Bocaccio esq. Av. Bento Gonçalves

Quartas-feiras
Restinga
Estrada João Antonio da Silveira 2355 -
Esplanada da Restinga
Menino Deus
Av. Erico Veríssimo esq. José de Alencar

Quintas-feiras
Lindóia
Rua Bom Retiro do Sul

Elsangela Kanaan – Banco de Imagens – PMPA



Bancas funcionam das 8h às 20h

Pausa no Museu

O Museu Joaquim Felizardo (foto) vai fechar nesta sexta-feira para a realização de serviços de desinsetização. As atividades serão retomadas normalmente na terça-feira, dia 28. Já no dia 30, quinta-feira, está agendada mais uma edição do "Jogando Conversa na História", com o jornalista Olyr Zavaschi. O colunista do jornal Zero Hora, responsável pela coluna "Túnel do Tempo", irá abordar as curiosidades do cotidiano na Porto Alegre antiga. Sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), o museu está localizado na rua João Alfredo, 582, bairro Cidade Baixa.

A mediadora do encontro será a diretora do Museu Joaquim Felizardo, Izabel Ibias, e a entrada será gratuita. O projeto Jogando Conversa na História promove entrevistas, das quais o público pode participar, com personalidades da cultura gaúcha. Essas entrevistas são gravadas com o objetivo de posterior publicação, a exemplo dos livros Jogando Conversa na História I e II.

Outras informações pelo telefone 3228.2788.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



Vagas de emprego

O posto municipalizado Sine Porto Alegre, gerenciado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), oferece novas vagas no mercado de trabalho. As oportunidades são para diversas funções.

Interessados devem comparecer ao Sine (Avenida Mauá, 1013), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. É necessário apresentar carteira de trabalho, número do PIS e carteira de identidade. Empresas interessadas no aproveitamento de mão-de-obra podem solicitar visita dos captadores de vaga por telefone (3289-4795 e 3289-4796) ou e-mail (sine@smic.prefpoa.com.br).

10 vagas para auxiliar de depósito
(Zona Norte, entrevista no Sine quinta-feira, dia 23, às 14h).
50 vagas para operador de tele-marketing receptivo – 2º grau completo.
06 vagas para agente de vendas – PCD.
05 vagas para porteiro (entrevista no Sine dia 23/07 às 9h).
05 vagas para vendedor externo com moto ou carro.
02 vagas para assistente administrativo
(Zona Norte – entrevista no Sine dia 24/07, às 9h).

Contratação de médicos

Foram prorrogadas até as 24 horas de quinta-feira as inscrições para admissão de pessoal por um prazo máximo de 90 dias, para a função de Médico com especialização em Pediatria (nove vagas) e Medicina Intensivista Pediátrica (três vagas). Os profissionais irão atuar no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas. A iniciativa visa a atender necessidades temporárias de excepcional interesse público da Operação Inverno, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Remuneração — Para uma carga horária semanal de 40 horas, que poderá ser em regime de plantão, com prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, a remuneração é de R\$ 2.024,10, mais vale transporte.

Informações completas sobre o Processo Seletivo poderão ser obtidas no Edital nº 128, publicado pela Secretaria Municipal de Administração (SMA) na edição do dia 15 do Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa). O documento também está afixado nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray (rua Siqueira Campos, 1300), e, em caráter meramente informativo, pela Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concursos/.

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via Internet.

Cartão TRI

A partir de 1º de agosto, os estudantes da Capital devem revalidar o cartão do Transporte Integrado - TRI. A revalidação somente é possível se os usuários fornecerem ao seu posto de recarga o atestado de frequência escolar, carimbo da escola, ou o comprovante de matrícula do 2º semestre, devidamente autenticado pela instituição de ensino. Os professores ficam isentos de revalidação.

Outras informações podem ser obtidas no Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, rua Uruguai, 45, Centro Histórico, das 9h às 17h, telefone 3221-3099.

Reprodução – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, A PEDIDO, através do Ato 761 de 7.7.09 (processo 1.28328.09.4).
 NOME MARIA GORETI FARIAS MACHADO MATRÍCULA 917117/1
 CARGO PROFESSOR M5 CÓDIGO ED103M5
 LOTAÇÃO SMED CÓDIGO 15626045
 OBJETO A CONTAR DE 01/06/2009
 BASE LEGAL ARTIGO 71, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 133/85

EXONERA, a contar de 15.06.2009, através do Ato 770 de 7.7.09 (processo 1.30712.09.2).
 NOME CARLOS PENHA OTERO JUNIOR MATRÍCULA 41596.3/1
 CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICO CÓDIGO OB10106
 LOTAÇÃO SMOV
 OBJETO A fim de tomar posse em outro cargo.
 BASE LEGAL Artigo 71, inciso II, alínea "c", da LC.133/85.

NOMEIA, no cargo de enfermeiro, ES.1.13.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 457, homologado em 31.03.2009, todos da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 784 de 13.7.09.

NOME	MATR.	PROCESSO	AUTORIZADO EM
RAQUEL CARBONEIRO DOS SANTOS – 1º Lugar	46470.6	01.019836/09.0	25/06/2009
RAQUEL SGAMBARO TATSCH – 2º Lugar		01.019836/09.0	25/06/2009
LUCIANO BRESOLIN – 3º Lugar		01.019836/09.0	25/06/2009
ANA ANDREA ANDRADE – 4º Lugar		01.019836/09.0	25/06/2009
REJANE OLIVEIRA FRAZAO CHAVES VENTURA - 5º Lugar		01.019836/09.0	25/06/2009
KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO – 6º Lugar		01.019836/09.0	25/06/2009
FERNANDA SILVA DOS SANTOS – 7º Lugar		01.019836/09.0	25/06/2009
RAQUEL BORBA ROSA - 8º Lugar	56347.2	01.019836/09.0	25/06/2009
PATRICIA VIRGINIO – 9º Lugar	43163.4	01.019836/09.0	25/06/2009
MAURICIO DE OLIVEIRA PIMENTEL – 10º Lugar	89090.2	01.019836/09.0	25/06/2009
MARIA APARECIDA BALDONI DA SILVA – 11º Lugar		01.019836/09.0	25/06/2009
CELINA DEVES MARQUES – 12º Lugar		01.019836/09.0	25/06/2009
THAIS SCHOSSLER – 13º Lugar		01.019836/09.0	25/06/2009
LETICIA POSSEBON MULLER – 14º Lugar		01.019836/09.0	25/06/2009
MARIANA BELLO PORCIUNCULA – 15º Lugar		01.019836/09.0	25/06/2009
ANA CAROLINA STEIN – 16º Lugar	47815.8	01.019836/09.0	25/06/2009
VINICIUS LOVATTO DE ALMEIDA – 17º Lugar		01.019836/09.0	25/06/2009

NOMEIA no cargo de enfermeiro, ES.1.13.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados através da reserva de vagas para Afro-brasileiros no Concurso Público 457, homologado em 31.03.2009, todos da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório., artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 785 de 13.7.09.

NOME	PROCESSO	AUTORIZADO EM
DEBORA BOFF DA SILVA – 1º Afro-brasileiro	01.019836.09.0	25.06.2009
ALESKA PAULA DE VARGAS – 2º Afro-brasileiro, 564774	01.019836.09.0	25.06.2009
LUIS EDUARDO RIBEIRO ROSTIROLLA – 3º Afro-brasileiro	01.019836.09.0	25.06.2009

NOMEIA no cargo de enfermeiro, ES.1.13.NS.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas através da reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais, no Concurso Público 457, homologado em 31.03.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 786 de 13.7.09.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
MARIANA CANTER – 1º PNE	SMS	01.019836.09.0	25.06.2009
BIANCA DE SOUZA SARMENTO – 2º PNE, 54761.2	SMS	01.019836.09.0	25.06.2009

NOMEIA a candidata aprovada através da reserva de vagas para Afro-brasileiros no Concurso Público nº 436 homologado em 15.05.2008, autorizado em 14.05.2009, DEISE CARDOSO NUNES, psicólogo - 1º Afro, ES.1.29.NS.A, Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 787 de 14.7.09 (processo 1.5696.09.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 13/04/2009, através do Ato 724 de 6.7.09 (processo 1.31352.09.0).
 NOME CARMEN SUSANA RODRIGUES MATRÍCULA 192809/1
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M5
 LOTAÇÃO SMED
 OBJETO A incorporação ao vencimento de função correspondente a FG de nível 04 (quatro), posto de confiança: secretário de escola (2114).
 BASE LEGAL Artigo 129, Parágrafo primeiro, L.C. 133/85.

DESIGNA, a contar de 01/05/2009, através do Ato 686 de 2.7.09 (processo 1.27605.09.4).
 NOME IARA MARIA KERWALD MATRÍCULA 323862-01
 CARGO ENFERMEIRO CÓDIGO ES113NS
 Lotação SMS
 OBJETO FG de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Hemoterapia, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro da (18501028), da Secretaria Municipal da Saúde.
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DESIGNA, a contar de 01/04/2009, através do Ato 688 de 2.7.09 (processo 1.27605.09.4).
 NOME JOSÉ ALBERTO RODRIGUES PEDROSO MATRÍCULA 483622-03
 CARGO MÉDICO CÓDIGO ES124NS
 Lotação SMS
 OBJETO FG de Chefe de Equipe de Clínica Geral (11150005), da Unidade de Internação, da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro (18501014), da Secretaria Municipal da Saúde.
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DESIGNA, a contar de 01/04/2009, através do Ato 690 de 2.7.09 (processo 1.27608.09.3).
 NOME JOSE LUIZ DA COSTA VIEIRA MATRÍCULA 168881-01
 CARGO MÉDICO CÓDIGO ES124NS
 Lotação SMS
 OBJETO FG de Chefe de Equipe (11150005), da Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da (18501021), da Secretaria Municipal da Saúde.
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DESIGNA, a contar de 01/05/2009, através do Ato 715 de 2.7.09 (processo 1.27610.09.8).
 NOME ALBERTO NAIDITCH MATRÍCULA 230665/2
 CARGO MEDICO CÓDIGO ES124NS
 Lotação SMS
 OBJETO FG de chefe de plantão (11150006), do Hospital de Pronto Socorro, da SMS (18802001).
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DESIGNA, a contar de 01/05/2009, através do Ato 718 de 2.7.09 (processo 1.27611.09.4).
 NOME CLAUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS MATRÍCULA 317254/1
 CARGO ASSISTENTE SOCIAL CÓDIGO ES106NS
 Lotação SMS
 OBJETO Para exercer a FG de assistente técnico (21160003), do Hospital de Pronto Socorro, da SMS (18802001).
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DESIGNA, a contar de 01/03/2009, através do Ato 719 de 2.7.09 (processo 1.27649.09.1).
 NOME CLAUDIO LUIZ VIEIRA CORREA DE OLIVEIRA MATRÍCULA 73705/2
 CARGO MEDICO CÓDIGO ES124NS
 Lotação SMS
 OBJETO PARA EXERCER AFG DE CHEFE DE PLANTÃO (11150006), DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, DA SMS (18802001).
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

DISPENSA, a contar de 01/05/2009, através do Ato 685 de 2.7.09 (processo 1.27605.09.4).
 NOME SERGIO FELIZARDO MEDINA MATRÍCULA 421343-01
 CARGO MÉDICO CÓDIGO ES124NS
 Lotação SMS
 OBJETO Da FG de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Hemoterapia, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro da (18501028), da Secretaria Municipal da Saúde.
 BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 01/04/2009, através do Ato 687 de 2.7.09 (processo 1.27607.09.7).
 NOME MAURO SOIBELMAN MATRÍCULA 207035-01
 CARGO MÉDICO CÓDIGO ES124NS
 Lotação SMS
 OBJETO Da FG de Chefe de Equipe de Clínica Geral (11150005), da Unidade de Internação, da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro (18501014), da Secretaria Municipal da Saúde.
 BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 01/04/2009, através do Ato 689 de 2.7.09 (processo 1.27608.09.3).
 NOME FERNANDO QUINTELA PIVATTO MATRÍCULA 436346-01
 CARGO MÉDICO CÓDIGO ES124NS
 Lotação SMS
 OBJETO Da FG de Chefe de Equipe (11150005), da Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da (18501021), da Secretaria Municipal da Saúde.
 BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 01/05/2009, através do Ato 711 de 2.7.09 (processo 1.27610.09.8).
 NOME CLAUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS MATRÍCULA 317254/1
 CARGO ASSISTENTE SOCIAL CÓDIGO ES106NS
 Lotação SMS
 OBJETO DA FG DE CHEFE DE PLANTÃO (11150006), DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, DA SMS (18802001).
 BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 01/05/2009, através do Ato 713 de 2.7.09 (processo 1.27611.09.4).
 NOME JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA MATRÍCULA 169162/1
 CARGO MEDICO CÓDIGO ES124NS
 Lotação SMS
 OBJETO DA FG DE ASSISTENTE TÉCNICO (21160003), DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, DA SMS (18802001).
 BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXCLUI o servidor, através do Ato 661 de 25.6.09 (processo 1.31979.09.2).
NOME JOSE VITOR PINTO
CARGO MÉDICO
OBJETO Do respectivo quadro dos cargos de provimento efetivo da administração centralizada, por falecimento ocorrido em 21-06-2009.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA VALDIR DE CASTRO COSTA, 1116.7, estatutário, Oficial de Transportes II, 1.2.1.7.8, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento padrão 08, artigo 25, da Lei n.º 5811/86; Resolução n.º 1999/06; Resolução de Mesa n.º 409/09; avanços: 10 + 2 (60%) , artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada de nível 04 - Chefe de Setor, artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 5811/86; gratificação pelo exercício da atividade de condução de veículos automotores, artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 46, da Lei n.º 5811/86, alterado pelo artigo 1º, da Resolução n.º 1819/04; CPF 13169556053, PASEP 10415447507, através do Ato 374 de 1º.7.09 (processo 1.65525.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA CLECY LUCIA LIMBERGER, 7929.0, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09.2, 30 horas, da Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 23, da Lei n.º 8986/02; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Assistente, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, inciso I, da Lei n.º 8986/02; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 46, da Lei n.º 8986/02; CPF 23768126072, PASEP 10690261982, através do Ato 376 de 1º.7.09 (processo 1.18336.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA FELIPE RODRIGUES, 74912.9, estatutário, Contínuo readaptado de Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.B.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88; CPF 13637053004, PASEP 10241536135, através do Ato 385 de 1º.7.09 (processo 1.53957.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27.5.09, aos dependentes de UKANI CLARITA ELY DA ROSA, 5193.8, falecida em 27.5.09, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.14, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1089 de 23.8.84, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.9.55, no valor total mensal correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 100% a MARIO CORIOLANO OLIVEIRA DA ROSA, 6553.2, CPF 00759554072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07 e Decreto 16308/09; Boletim de Pessoal 122/86 - Referência C; Boletim de Pessoal 109/89 - Referência D; CIC da ex-servidora 21946302015, PASEP da ex-servidora 10042645457, através do Ato 400 de 7.7.09 (processo 1.28606.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.5.09, aos dependentes de NERO LOPES VELASCO, 2944.7, falecido em 17.5.09, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 320 de 8.4.83, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 29.9.46, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA ENILCE DA SILVA VELASCO, 6554.0, CPF 88948218034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07 e Decreto 16308/09; Boletim de Pessoal 122/86 - Referência C; Boletim de Pessoal 109/89 - Referência D; CIC do ex-servidor 07733321034, PASEP do ex-servidor 10042630557, através do Ato 401 de 7.7.09 (processo 1.27530.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação ao servidor SERGIO MARTINS ALVES, 7521.0, estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.00-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, o Ato n.º 78, de 29/01/09, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 02/09/08, quanto à proporcionalidade e valor do provento, que passa a ser 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, face averbação de tempo de contribuição, CPF 37548190034, PASEP 10761406783, através do Ato 213, de 07/04/09. (processo 01.051934.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.** Republicado

MODIFICA, em relação ao servidor SERGIO MARTINS ALVES, 7521.0, estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.00-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, o Ato n.º 78, de 29-01-09, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 02-09-08, com provento proporcional a 75,71% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, quanto ao valor total mensal, face recálculo da média das contribuições.CPF 37548190034, PASEP 10761406783, através do Ato 265, de 12/05/09. (processo 01.051934.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.** Republicado

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JORGE ROGÉRIO GONÇALVES DOS SANTOS, 12684.9,

falecido em 25.6.08, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.07, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 30.5.85, o Ato 1021 de 12.12.08, correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, quanto à inclusão de duas pensionistas e determinação de novo rateio, face processo judicial 1.9.126603.9, à razão de: 25% a ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS, 6396.6, data-fim 27.2.14, CPF 02849044067, filha, 25% a LUMA PEREIRA DOS SANTOS, 6497.2, data-fim 21.9.27, CPF 03009225075, filha, e 25% a FERNANDA MACIEIRA PEREIRA, 6551.6, CPF 59331496087, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15943/08. CIC do ex-servidor 22091432091, PASEP do ex-servidor 10717912679, através do Ato 399 de 6.7.09 (processos 1.36277.08.8 e 1.17123.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação à servidora ROSITA RODRIGUES LEITE, 13640.8, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.B.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato n.º 1151, de 29-06-99, que Modificou o Ato n.º 966, de 13-09-90, que a aposentou por invalidez, com provento proporcional a 3.682,5/10.950 dias avos, homologado pelo Tribunal de Contas/RS, incluindo o Regime Especial de Tempo Integral (50%), face Diligência oriunda do TCE-processo n.º 4071-0200/07-1 com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos artigos 168, inciso I, 171, § 1º, 176, inciso II, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 40, inciso I, da CF/88: vencimento com referência “B”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 6.679/90; avanços: 01 (5%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau mínimo (10%), artigo 180, caput, da LC n.º 133/85, com redação da LC n.º 147/86, modificada pela LC n.º 162/87, alterada pela LC n.º 385/96; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, 181, § 2º, todos da LC n.º 133/85; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88. CPF 09745432091, PASEP 10266428085, através do Ato 414 de 10.7.09 (processo 1.718.90.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JORGE ROGÉRIO GONÇALVES DOS SANTOS, 12684.9, falecido em 25.6.08, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.07, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 30.5.85, o Ato 226 de 15.4.09, que incluiu um pensionista e alterou o percentual da reserva de cota, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 33,33% a ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS, 6396.6, data-fim 27.2.14, CPF 02849044067, filha, e 33,33% a LUMA PEREIRA DOS SANTOS, 6497.2, data-fim 21.9.27, CPF 03009225075, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15943/08. CIC do ex-servidor 22091432091, PASEP do ex-servidor 10717912679, através do Ato 398 de 6.7.09 (processos 1.36277.08.8 e 1.17123.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora GIANE ELIAS MESKO, 37046.3/02, médica, ES.1.24.NS.A-2, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a partir de 10/08/2009, pelo período de 01 (um) ano, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162, da Lei Complementar n.º 133/85, através da Portaria 273/09 (processo 1.14569.09.4).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a ANTÔNIO CARLOS LEAL, 316237, mecânico, OP.1.02.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de designação para ter exercício na Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 210 de 12.5.09 (processo 1.59504.06.4). Retificado

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a PAULO HAAS, 438045, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 221 de 21.5.09 (processo 1.46460.07.1). Retificado

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a GICELDA ZILMER DOS REIS, 43778.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 307 de 3.6.09 (processo 4.4245.03.2). Retificado

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 1982, de 06-07-2009, a contar de 01-04-2009, através da Portaria 1350 de 6.7.09.
NOME JANETE FLACH
CARGO ENFERMEIRO
OBJETO Regime de tempo integral.

CONVOCA, no período de 01-04-2009 até 31-12-2009, através da Portaria 1354 de 6.7.09.
NOME JANETE FLACH
CARGO ENFERMEIRO
OBJETO Regime de dedicação exclusiva
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LETÍCIA COSTA LEIRIA, 56101.3, assistente administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Registro de Aposentadorias, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registro, 1616, da Divisão

Previdenciária, no período de 2 a 16.7.09, em substituição à titular ECLÉA DA LUZ GALLIO, 66457.4, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 9.7.09 (processo 1.3570.09.6).

DESIGNA JANETE BIANCHINI GALUK, 44113.5, assistente administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registro, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, 2624, do Conselho Administrativo, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto à Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registro/DVP, nos períodos de 22 a 25.6.09 e de 2 a 16.7.09, em substituição à titular LETÍCIA COSTA LEIRIA, 56101.3, assistente administrativo, por estar respondendo a outra função gratificada, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 68 de 10.7.09 (processo 1.66.09.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, e a técnica em contabilidade JANE MERI FRANCINES PASSOS, 44219.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 12/09, que trata da contratação de produtora de eventos para os serviços de infraestrutura para comercialização de ingressos do evento “Porto Alegre em Cena 2009”, para a Secretaria Municipal da Cultura; devendo os envelopes ser abertos no dia 28 de julho de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 128 de 9.7.09.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, e a técnica em contabilidade JANE MERI FRANCINES PASSOS, 44219.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 14/09, que trata da contratação de serviços de segurança desarmada para o evento “Porto Alegre em Cena 2009”, para a Secretaria Municipal da Cultura; devendo os envelopes ser abertos no dia 27 de julho de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 129 de 9.7.09.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8 e a técnica em contabilidade JANE MERI FRANCINES PASSOS, 44219.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de preços 10/09, que trata da contratação de serviços de limpeza para o evento “Porto Alegre em Cena 2009”, para a Secretaria Municipal da Cultura; devendo os envelopes ser abertos no dia 29 de julho de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 130 de 10.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para coordenarem o COMITÊ DE CONTROLE E COMBATE A “GRIPE A – H1N1”, a contar de 20/07/2009: - LUIZ EURICO LARANJA VALLANDRO, Matrícula 872365, Diretor Técnico da SMS e Coordenador deste Comitê; - JULIO CESAR FELIPPE, Matrícula 879890.1, Coordenador CGATA; - SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER, Matrícula 17333.5, Coordenador Urgências/Emergências; - NICOLAU JORGE LUDWIG, Matrícula 610462, Coordenador da CGRABS; - LUIZ CARLOS SELIGMANN, Matrícula 200181, Coordenador da GRSS; - CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Matrícula 23024.0-2, Diretor do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas; - PAULO ROBERTO AZAMBUJA, Matrícula 140524, Diretor do HPS – HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO; - JOSÉ ANGELO MOREN DOS SANTOS, Matrícula 363756/01, Coordenador da CGVS; - MARIA DE FÁTIMA PINHO DE BEM, Matrícula 229821, Chefe de Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, através da Portaria 538 de 20.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a professora REJANE GUTIERRES PEREIRA, 302445/01, para atuar como coordenadora de estágios da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 3.7.09, através da Portaria 82 de 10.7.09.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GENILDA BENVINDA SOUZA PRATES, 700050/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Análises Físicas e Químicas da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, no período de 21.5.09 a 28.5.09, por Licença Luto, concedendo gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1098 de 2.7.09, (processo 3.72.9.5).

DESIGNA GERALDO SILVEIRA SANDIN, 701339/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, 701728/2, no período de 16.6.09 a 30.6.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1099 de 2.7.09, (processo 3.72.09.5).

DESIGNA VALDIR SILVA DOS SANTOS, 731782/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Construção II da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular AMILTON ALVES DA SILVA, 710493/2, no período de 20.7.09 a 3.8.09, por Licença Prêmio, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1101 de 2.7.09, (processo 3.5061.08.3).

DESIGNA JORGE RIBEIRO MARQUES, 744156/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Projetos de Esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO, 710330/1, no período de 20.7.09 a 3.8.09, por Licença Prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1102 de 2.7.09, (processo 3.5061.08.3).

DESIGNA ADÃO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 707159/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Corretiva III, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, no período de 20.7.09 a 3.8.09, por Licença Prêmio, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1103 de 2.7.09, (processo 3.5061.08.3).

DESIGNA MAURI FRITZ, 749646/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada

de Chefe do Setor de Avaliação, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular HILDO DA ROSA GASPAR, 726002/1, no período de 06.7.09 a 20.7.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1104 de 2.7.09, (processo 3.5061.08.3).

DESIGNA ROSANE PEREIRA RAMOS, 706738/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Preventiva II, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular LIANE ROSMERY WELTER SILVEIRA, 705564/1, no período de 28.7.09 a 11.8.09, por Licença Prêmio, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1106 de 2.7.09, (processo 3.5061.08.3).

DESIGNA ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 105330/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088/1, no período de 24.6.09 a 3.7.09, por Licença para Tratamento de Familiar, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1109 de 2.7.09, (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA SANDRO VAZ DA ROSA, 343848/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular LUIS TOMAS DORNELES DA SILVA, 632962/3, no período de 30.6.09 a 14.7.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1115 de 3.7.09, (processo 3.5060.08.7).

DESIGNA ADÃO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 707159/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Corretiva III, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, no período de 6.7.09 a 19.7.09, por Licença Prêmio, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1116 de 3.7.09, (processo 3.5060.08.7).

DESIGNA ANA MARIA GOBBATO PADILHA, 705722/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Transporte, do Serviços Gerais, durante o impedimento da titular GISELLE MORAES, 718716/2, no período de 20.7.09 a 3.8.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1125 de 7.7.09, (processo 3.6115.08.0).

DESIGNA LORIVAL LOPES DA SILVA, 743413/4, ferreiro, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Recuperação de bens, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento da titular ANELISE SCHUCH, 728667/1, no período de 20.7.09 a 3.8.09, por Licença Prêmio, concedendo gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1133 de 8.7.09, (processo 3.704.09.1).

DESIGNA LUCIA PAULINA FANTINEL, 704110/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Controle Bancário, da Divisão Financeira, durante o impedimento da titular VANILDA DA SILVA D'AVILA, 704560/1, no período de 9.7.09 a 19.7.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1136 de 8.7.09, (processo 3.80.09.8).

DESIGNA LUCIA PAULINA FANTINEL, 704110/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Receita, da Divisão Financeira, durante o impedimento da titular LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, no período de 20.7.09 a 03.8.09, por Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1137 de 8.7.09, (processo 3.80.09.8).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários CASSIANO CESÁRIO DA COSTA, Matr. 1253.0, DIONÍSIO NUNES ALMADA FILHO, Matr. 1262.9, e PATRÍCIA ROYER VOIGT, Matr. 1267.0, como membros titulares e JAQUELINE BORBA, Matr. 518.5, PAULO HENRIQUE COSTA OLIVEIRA, Matr. 135.0, e CARLOS HENRIQUE SEVERO, Matr. 1189.4, como membros suplentes, para constituírem a Comissão Eleitoral responsável por organizar e acompanhar o processo eletivo, conforme estabelece o item 5.39 da Norma Regulamentadora 05 do TEM; designa o funcionário Cassiano Cesário da Costa, Matr. 1253.0, como Presidente da Comissão Eleitoral; designa a funcionária PATRÍCIA ROYER VOIGT, Matr. 1267.0, como Secretária da Comissão Eleitoral; Fica a referida comissão autorizada a baixar os atos, nos termos do item 5.40 e seus sub-itens, necessários ao bom andamento do processo eleitoral; esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, institui a Comissão Eleitoral responsável por organizar o processo eletivo para membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e dá outras providências, através da Portaria 24 de 16 de julho de 2009.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a servidora MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA, 75999.8, Técnico Social – Assistente Social, da FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Lomba/Partenon, a contar de 22/06/09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 260/09, de 13/07/09. (Memo 143-09 CR Lomba/Partenon)

COLOCA à disposição da Secretaria Municipal da Cultura a servidora GLÁDIS MARIA IBARRA DOS SANTOS, 30405.3, Jornalista Nível 6, durante o período compreendido entre 13/02/09 e 31/05/09, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 262/09, de 15/07/09. (Processo 001.032571.09.7)

CONCEDE licença para tratamento de interesses particulares ao servidor JÚLIO CAETANO COSTA, 76331.0, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, durante o período de 15/07/09 a 14/07/11, sem retribuição pecuniária, com base no artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, sem recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre, conforme manifestação constante do processo administrativo nº 001.033419.09.4, de acordo com o artigo 12, do Decreto Municipal nº 14.983, de 21/11/05, através da Portaria 270/09, de 17/07/09.

PRORROGA, durante o período de 01/01/09 a 14/07/09, o prazo de cedência do servidor JÚLIO CAETANO COSTA, 76331.0, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, para a Secretaria Municipal de Administração, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, c/c artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 269/09, de 17/07/09. (Processo 001.041845.07.2)

DESIGNA RONALDO MICHAELSEN NAPOLEÃO, 93762.1, Assistente B, ADELAR ROGÉRIO

DE LIMA MARQUES, 15930.2, Assistente D, e FERNANDA BORTOLAS, 89026.4, Assistente D, para, sob a presidência do primeiro, realizarem SINDICÂNCIA para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 007.000196.00.2, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, através da Portaria 241/09, de 30/06/09.

DISPENSA o servidor IVAN WEBBER DOS SANTOS, 35517.6, Professor, cedido da Secretaria Municipal da Educação, da FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Leste, a contar de 01/07/09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 277/09, de 17/07/09. (Memo 085-09 DA)

DESIGNA o servidor IVAN WEBBER DOS SANTOS, 35517.6, Professor, para a FG 3, Gerente F, 1.5.1.3, da Casa de Convivência, a contar de 01/07/09, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 278/09, de 17/07/09. (Memo 085-09 DA)

DESIGNA, a contar de 01/07/2009, a servidora, SUELY SILVA SANTOS, 48271.0, Técnico Social – Assistente Social, para a FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 279/09, de 17/07/09. (Memo 085-09 DA)

DESIGNA, a contar de 01/06/2009, a servidora EMILENE GUIMARÃES OLIVEIRA PIMENTEL, 54186.5, Guarda Municipal, para a FG 3, Assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 280/09, de 17/07/09. (Memo 085-09 DA)

DESIGNA, a contar de 01/07/2009, a servidora CLÁUDIA MARSHALL CAVASSA, 76310.2, Monitor, para a FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Noroeste, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 283/09, de 17/07/09. (Memo 085-09 DA)

DESIGNA, a contar de 16/07/2009, a servidora MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 282/09, de 17/07/09. (Memo 085-09 DA)

DESIGNA, a contar de 01/07/2009, a servidora JANINE MESQUITA MALLMANN, Técnico Social - Psicólogo, para a FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Leste, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 281/09, de 17/07/09. (Memo 085-09 DA)

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.14512.09.2 - DEFERE, em 10.7.09, a contar de 01/01/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, matrícula 505368, lotada na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º, da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.31257.09.7 - Indefere, em relação a CELSO CURSIO AVELINE, 25981.3, médico, do Hospital de Pronto Socorro, o pedido de base de cálculo das horas-extras, apurado de forma a considerar, além dos valores relativos às rubricas, vencimentos, avanços e gratificação de adicional, também os valores de periculosidade, gratificação de Hospital de Pronto Socorro e gratificação de incentivo técnico contagem especial relativo às horas-extras realizadas pelo servidor, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.32938.09.8 - INDEFERE, em 10.7.09, o pedido de inclusão aos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 94501.0/01, professor/temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.33285.09.8 - INDEFERE, em 10.7.09, o pedido de inclusão aos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 94413.3/01, professora/temporária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.33487.09.0 - INDEFERE, em 10.7.09, o pedido de inclusão aos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por LUCIANE DOS SANTOS GUEDES, matrícula 37642.8/03, professora/temporária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.51064.06.5 - Defere, em 9.7.09, em relação a MARILU CAMARGO LEMOS, 208167/2, da Secretaria Municipal de Educação; público sem reciprocidade; averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85.

ESTADO/RS: De 14/05/76 a 28/02/78.

Obs.: Excluído período colidente.

Total averbado: 656d = 01a 09m 21d

Processo 1.4471.09.1 - CONCEDE, em 9.7.09, a servidora MARIA LUIZA DREHER, matrícula n.º 7402.3/02, da SMS, a contar de 02/02/09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC n.º 133/85.

Processo 1.25904.09.4 - Defere, em 9.7.09, em relação a ANA PAULA FONSECADA SILVA, 896886/1, da Secretaria Municipal de Educação; público sem reciprocidade; averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85.

ESTADO/RS: De 08/04/02 a 18/03/08

Obs.: Excluído período colidente.

Total averbado: 2172d = 05a 11m 17d

Processo 1.27539.09.1 - CONCEDE, em 9.7.09, a seguinte vantagem, à servidora BERENICE DA ROCHA SOUZA, matr. 233149/2, da SMED: avanço 04 em 11/08/08, face revisão, com efeitos pecuniários a contar de 11/08/08.

Processo 1.33319.09.0 - CONCEDE, em 9.7.09, ao servidor SERGIO ROBERTO LOMANDO, ma-

trícula n.º 14065.2/03, da SMS, a contar de 07/07/07, a vantagem do artigo 124, da LC n.º 133/85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.91800.99.4 - TORNA SEM EFEITO em 08.07.2009 quanto ao tempo de contribuição, em relação a WILSON GUIMARAES DA ROCHA, matrícula 71885, jardineiro da SMAM, as averbações publicadas nos DOPAs nº 296, de 21/01/1996, processo nº 01.012120.96.0 e de nº 1200, de 12/01/2000, efetuada através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1641 dias.

RGPS/INSS:

-Kassow Berlim e Cia Ltda-01/03/1968 a 10/04/1968;
-Edifício Peixe do Campo-19/08/1968 a 27/11/1968;
-Construções Financiadas Ltda-25/01/1969 a 02/04/1970;
-Albino Barbosa da Silva-26/12/1968 a 26/12/1968;
-Manoel Muniz de Fraga-06/01/1971 a 11/02/1971;
-Construsul Construções e Comércio Ltda-07/04/1971 a 25/10/1971;
-Scorza S/A Engenharia e Construções-22/02/1972 a 07/03/1972;
-Fagundes e Rey Ltda-05/04/1972 a 24/04/1972
-André Santos e Cia Ltda-07/08/1972 a 27/12/1972;
-Simcha Brodacz-10/05/1973 a 06/06/1973;
-Nildo Duarte e Cia Ltda-12/01/1973 a 12/01/1973;
-Ribeiro da Silva e Irmão Ltda-01/04/1973 a 19/04/1973
-Cantegril Clube-07/06/1976 a 17/08/1976;
-Ferry Sul Lanches Ltda-17/01/1977 a 11/02/1977;
-Amandio Chiele e Filhos Ltda-18/03/1977 a 27/06/1977;
-Condomínio Edifício Guanabara-01/10/1978 a 16/03/1979;
-Empreiteira de Mão de Obra Atena Ltda-07/06/1979 a 29/06/1979;
-Prefeitura Municipal de Viamão-10/07/1979 a 20/11/1979;
-Winkelmann e Cia Ltda-08/01/1980 a 25/03/1980 .

Processo 1.24453.09.9 - INDEFERE em 08.07.2009, em relação a DECIO WAINBERG KRUTER, matrícula 314680, médico da SMS, o pedido de ser computado como TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, tempo ficto incidente sobre período de exercício em atividade insalubre, no período estatutário, para efeitos de aposentadoria, por falta de amparo legal, conforme Informação nº 110/08 - ASSEJUR/PREVIMPA.

Processo 1.24456.09.8 - INDEFERE em 08.07.2009, em relação a CELSO CURCIO AVELINE, matrícula 259813, médico da SMS, o pedido de ser computado como TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, tempo ficto incidente sobre período de exercício em atividade insalubre, no período estatutário, para efeitos de aposentadoria, por falta de amparo legal, conforme Informação nº 110/08 - ASSEJUR/PREVIMPA.

Processo 1.27180.09.3 - DEFERE em 08.07.2009, em relação a SERGIO TERGOLINA FUHRICH, matr. 323631/01, Médico da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 4052 (quatro mil e cinqüenta e dois) dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSUL: 04.01.1993 a 11.04.1994;

CICI: 01.03.1983 a 03.01.1993.º

Processo 1.28027.09.4 - INDEFERE em 08.07.2009, em relação a ISAIAS LENCINES BOLNER, matrícula 122420, motorista da SMS, o pedido de ser computado como TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, tempo ficto incidente sobre período de exercício em atividade insalubre, no período estatutário, para efeitos de aposentadoria, por falta de amparo legal, conforme Informação nº 110/08 - ASSEJUR/PREVIMPA.

Processo 1.28121.09.0 - DEFERE em 08.07.2009, em relação a NEY ADRIANO MORAES JUNIOR, matrícula 302263, guarda municipal da SMDHSU/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 587 (quinhentos e oitenta e sete) dias.

RGPS:

Marca Propaganda Limitada: 13/02/1980 a 15/03/1980;

Jalfim Participações e Representações Ltda: 03/11/1981 a 11/05/1982;

Valentim Segovia: 01/09/1983 a 30/12/1983;

Transporte Sul Serviços de Segurança Ltda: 01/11/1990 a 30/06/1991.

Processo 1.28335.09.0 - DEFERE em 08.07.2009, em relação a CLAUDIO MARQUES MANDARINO, matrícula 218185, professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 1551 (um mil, quinhentos e cinqüenta e um) dias;

Regime Próprio:

Prefeitura de Gravataí: 01/12/1996 a 28/02/2001.

Processo 1.28504.09.7 - DEFERE em 08.07.2009, em relação à CLARISSE RIMOLI ILHA, matrícula 195562/01, professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 977 (novecentos e setenta e sete) dias, excluídas as colidências.

RGPS:

Escola Maternal e Jardim de Infância Soneca Ltda: 01/03/1984 a 28/02/1985;

CICI: 01/07/1985 a 28/02/1986 e 01/04/1986 a 07/04/1987.

Processo 1.28555.09.0 - DEFERE em 08.07.2009, em relação a LESIA CHADANOWICZ, matrícula 200170, assistente administrativo da SPM/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98,

observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 570 (quinhentos e setenta) dias.

RGPS:

Supermercados Real S A: 10/07/1985 a 03/04/1986;

Lojas Renner S A: 04/08/1986 a 04/06/1987.

Processo 1.29199.09.3 - DEFERE em 08.07.2009, em relação a ROSA MARIA DE SOUZA MORAES, matrícula 261054, professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 3053 (três mil e cinquenta e três) dias.

RGPS:

Associação Cruzeiroas de São Francisco - ACSF: 04/08/1980 a 16/12/1988.

Processo 1.30846.09.9 - INDEFERE em 08.07.2009 o pedido de averbação de tempo de serviço/contribuição na condição de aluno-aprendiz efetuado por LUIZ CARLOS ROVEDA DE OLIVEIRA, matrícula 65770, engenheiro da SPM/Administração Centralizada, por falta de amparo legal.

Processo 1.30850.09.6 - INDEFERE em 08.07.2009 o pedido de averbação de tempo de serviço/contribuição como aluno-aprendiz, efetuado pelo servidor LUIZ CARLOS MACHADO, matr. 79641, auxiliar de serviços técnicos da SPM, por falta de amparo legal.

Processo 2335.09 - DEFERE em 08.07.2009, em relação a ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM, matr. 22960, Ajudante Legislativo II da CMPA, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 587 (quinhentos e oitenta e sete) dias.

RGPS:

H.S.C Comercio Representações e Serviços LTDA: 08.05.1989 a 19.09.1990;

CICI: 01.10.1987 a 31.10.1987 e 01.07.1991 a 31.08.1991.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.2124.09.2 - Indefere, em 29.06.2009, em relação a Domingos Adriano Chagas Ignácio, 715880, da DVA, o seu pedido de abono da falta referente do dia 15/04/2009, conforme parecer n.º 180/09, da COJ-EQAF.

Processo 3.1826.09.3 - Defere, em 29.06.2009, em relação a Carlos Gilnei Almeida Bueno, 72847.3, da DVC, o seu pedido de abono da falta do dia 25/03/2009, conforme parecer n.º 176/09, da COJ-EQAF.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2699.09.5 - Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 18/07/2008, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 06/02/2016, referente a CARLOS NORMANN DOS SANTOS, 74860.5, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.187.09.8 - Defere, em relação a Francisco Solom Ribeiro Castro, 707317, operário especializado, o pedido de averbação de tempo computado junto as Forças Armadas, para efeitos de vantagens temporais, conforme previsto nos artigos 123, 125, 126 da Lei Complementar n.º 133, de 31 de dezembro de 1985 e lei n.º 7577, de 03 janeiro de 1995 artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar n.º 150, de 12 de janeiro de 1987, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos

termos da Lei 6309/88, no total de **316 (trezentos e dezesseis) dias**.

Exército Brasileiro: 15/01/1977 a 30/11/1977.

Processo 3.774.09.0 - Defere, em 3/7/2009, em relação a ADEMAR LOPES MARTINS, 747960, operário, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de **1561 (um mil quinhentos e sessenta e um) dias**, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Cooperativa Arroeira Extremo Sul LTDA: 03.04.1976 a 25.05.1976; 28.03.1977 a 09.05.1977; 10.04.1978 a 03.05.1978;

Construtora Sultepa SA: 04.01.1979 a 22.06.1979;

Pepsico Holbra Alimentos LTDA: 10.07.1979 a 21.05.1980;

Mikolay Punko Cia LTDA: 16.07.1980 a 25.08.1980;

Eduardo Secco SA Comercial e Industrial: 02.09.1980 a 13.10.1980;

Renner Têxtil LTDA: 15.10.1980 a 15.12.1980;

A O Pasqual Cia LTDA: 23.12.1980 a 14.04.1981;

Mobra Serviços Empresariais LTDA: 09.03.1982 a 12.03.1982;

Mrsa Engenharia, Industria e Comercio S/A: 01.04.1982 a 04.10.1982;

Ruas Amantino e Cia LTDA: 08.11.1982 a 03.02.1983;

Construtora Dolejal LTDA: 06.12.1983 a 04.05.1984;

Circulo Militar de Porto Alegre: 01.10.1984 a 16.05.1985;

Moinhos Germani SA: 12.05.1981 a 22.06.1981.

Processo 3.2336.09.0 - Defere, em 13/7/2009, em relação a FERNANDO SERVERO, 726142, instalador hidrossanitário, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de **2615 (dois mil seiscentos e quinze) dias**, excluídos os períodos colidentes.

RGPS

Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida: 13/12/1982 a 12/02/1983;

Resposta - Planejamento e Pesquisa de Mercado LTDA: 20/08/1984 a 24/10/1985;

Polifoods Industria e Comercio de Alimentação LTDA: 03/08/1988 a 06/08/1988;

Cantegril Clube: 01/12/1989 a 29/01/1990;

Transtin Transportes LTDA ME: 01/08/1994 a 30/10/1995;

Erjan - Comércio de Alimentos LTDA: 01/03/1997 a 22/03/1997;

Dili Locadora de Veículos LTDA ME: 15/09/1997 a 15/10/1997;

Transportes Carpes LTDA: 01/11/1995 a 31/07/1996;

Transportes Klippel LTDA: 07/01/1999 a 30/09/2001;

Nutridoces Ind. Com Alim. LTDA: 01/11/1992 a 14/07/1993;

Transportes Caribe LTDA: 10/11/1997 a 30/11/1997.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CONCLUIR o Termo de Compromisso 144 de 7.1.09, de VERÔNICA MANDAGARÁ DE SOUZA, 86640.7, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 6.7.09, através da solicitação de conclusão de estágio 82 de 26.6.09.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

ATOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE ao servidor MIGUEL ANGELO DA CUNHA PAIVA, 4929.6, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, 1º avanço trienal a contar de 01.01.07, com efeitos pecuniários a contar de 01.01.09 de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM n.º 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.838, de 09.07.09 (Proc. 359/09).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 135

**CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso – Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 – a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O

não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

28º Lugar – ABNEL DE SOUSA LIMA FILHO

29º Lugar – LUIZ FELIPE FEIJO SILVA

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 136

**CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA as candidatas

classificadas no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 –, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

OFTALMOLOGIA

2º Lugar – MICHELE MAGAGNIN FREITAG

MEDICINA GERAL COMUNITÁRIA

7º Lugar – CRISTINA ELISABETH BENINCA PEREIRA

MEDICINA INTENSIVISTA PEDIÁTRICA

1º Lugar – ADRIANA PEREIRA DA CUNHA DO ESPIRITO SANTO

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL 137**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos Médicos, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO/DIVERSAS ÁREAS, abaixo relacionados, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, pelo prazo máximo de 120 dias, conforme informação técnica 16/09 da Procuradoria-Geral do Município, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Saúde. A aceitação pelo contrato temporário, ou a não aceitação desta convocação, não implicará em quaisquer alteração em relação a classificação e chamamento a ser efetuado para o CONCURSO PÚBLICO 439 – Médico para provimento de cargo efetivo, quando da sua autorização, para o qual os candidatos foram aprovados.

Os candidatos que aceitarem a contratação temporária deverão, conforme escrito acima, apresentarem-se no prazo de dois dias úteis a contar deste, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Escolaridade e Habilitação exigidas para a função;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- Comprovante de quitação das obrigações militares;
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

MÉDICO - GERIATRIA

Patricia de Moraes Costa
Adriane Monserrat Ramos
Winston Weber Benjamin
Beatriz Aparecida de Almeida Moleta
Alan Stapassoli Gomes

MÉDICO - MEDICINA GERAL COMUNITÁRIA

Marcos Roberto Tietzmann
Pablo de Lannoy Sturmer
Michel Jovchelevich
Cristina Elisabeth Beninca Pereira
Paulo Ricardo Maciel Guterres
Fabiano Fraga de Carvalho
Camila Furtado de Souza
Daniella Borges Machado
Vanessa Battastini Martins
Nadia Spada Fiori
Guilherme Emanuel Bruning
Daniel Faccin
Juliano Campanha Barcelos
Ulisses Silva Gauland de Magalhaes
Dalvan Tadeu Brum
Silvia Maria Berenstein
Mauritana Isabel Martelo Carapeta Figur
Giovani Luis Sassi
Tania Caputo Pinheiro Machado
Larissa Burlacenko
Nanci Goulart Teixeira
Loren Neves Seibel
Marisa Fernanda Hammes Varela
Denise Kalisz de Oliveira
Maria Jader dos Santos Luz
Roselaine Murlík
Rafaela Aprato Menezes
Luciane Darolt da Silva Massing

Christiane Valerio Thibes
Sibele Krebs de Lemos
Carine Bremm Tajés
Jose Mauro Ceratti Lopes
Cristina Pedruzzi
Martina Hoblik
Maria Julia Pereira Spina
Mauro Binz Kalil
Gislaine Gradaschi Ceccon Schil
Lisandra Maria Duarte Machado

MÉDICO - PEDIATRIA

Cristiane Kopacek
Claudia Eneida Feldens
Leticia Rocha Machado
Clarissa Araujo Pinto Papaleo
Thais Herzog Salin
Michel Georges dos Santos El Halal
Daniela Kersting
Marjorie Garlow Hebmuller
Giane Elias Mesko
Ana Paula Fagundes Dondoni
Niva Maria Almeida Chamis
Camile do Amaral Camargo
Patricia Terezinha Vinholes de Carvalho
Miriam Cristina Dondonis
Fabiana Luisa Zucco
Fernanda Reetz de Paiva
Nadia Maria Begotto
Gloria Maria Wenzel Brodacz
Fernanda Dresch
Luciana Neves Dariano
Marcio Pereira Mottin
Patricia de Oliveira Macedo
Maclaine de Oliveira Roos
Adriana Moog
Fabiana Jaeger Pilz Adami
Marcia Helena Aquino Severini
Saulo Gomes Bornhorst
Paula Xavier Picon
Cirlane Hollas
Patricia Sayuri Ikeda
Fabrizio Motta
Rosimeri da Silva Alves
Tatiana Caon Guerra
Maria Goretti Piussi Bitencourt
Juliana Ghisleni de Oliveira
Eliane Borges Dreher
Lisandra Pacheco Dias Xavier
Luciana Espindola Gonzalez
Patricia de Souza Goncalves
Jose Eduardo Garibotti
Alice Maria Luderitz Hoefel
Patricia Soares dos Reis
Giovani da Silva Campos
Jamile Cerioli
Adriana Becker
Danielle Pinheiro Muller
Eliete Deisy Golendziner
Cristiane Franco de Oliveira
Rodrigo Tittelmaier de Souza
Patricia Tollens Alievi
Cristina Simon
Tais Sica da Rocha
Regina Sumiko Watanabe Di Gesu
Barbara Verza
Cleonicé Therezinha Fontoura de Andrade
Christian Muller
Bianca Delgado Lisboa
Lilian Colonia Lodi
Andre Luis Soares Longhi
Clarissa da Silva Mylius
Melissa Fiala Pierobom

MÉDICO - PNEUMOLOGIA

Denise Rossato Silva
Marcelo Tadday Rodrigues
Alla Dolganova
Carolina Mariante de Abreu

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 138
CONCURSO PÚBLICO 440, 441 e 442 – PROFESSOR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 440, 441 e 442 – PROFESSOR, citados no ANEXO I, para comparecerem na data e local sugeridos, na qual serão fornecidas orientações referentes ao ingresso e manifestação do candidato quanto ao interesse na nomeação no referido cargo. O candidato que não puder comparecer na data sugerida tem prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159/08, de 8 de dezembro de 2008, para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO I**AUDITÓRIO DA SMA**

Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar
4ª feira, 22/07, 14:00

ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO

CLAS	NOME
1º Lugar	Ana Cristina da Silva Rodrigues
2º Lugar	Iara Tatiana Bonin
3º Lugar	Liseane Silveira Camargo
4º Lugar	Thaise da Silva
5º Lugar	Mirtes Lia Pereira Barbosa
6º Lugar	Lucia Hugo Uczak
7º Lugar	Mariana Giordana Rheinheimer
8º Lugar	Marcia Bratkowski Kossmann
9º Lugar	Lisandra Maria Machado de Oliveira Cordeiro
10º Lugar	Fernanda Bueno Braga
11º Lugar	Cecy Maria Martins Marimon Goncalves
12º Lugar	Marielle de Souza Vianna
13º Lugar	Maira Bernardi
14º Lugar	Carla Giovanna Lamas Cardarello
15º Lugar	Elen Roberta Welp
16º Lugar	Simone Silva Dorneles
17º Lugar	Rita Cristine Basso Soares Severo
18º Lugar	Adriana Martins Presenti Meira
19º Lugar	Alexandre Daniel Steffens Wood
20º Lugar	Tehani Carvalho Bom
21º Lugar	Maria Fernanda Reffatti Moussalle
22º Lugar	Janaina Bueno Bady
23º Lugar	Viviane Castro Camozzato
24º Lugar	Rosiara Pereira Costa
25º Lugar	Cristiane Vieira Medeiros
26º Lugar	Aline Valle dos Santos
27º Lugar	Leonice Helena Pappen
28º Lugar	Luciana Chaves Kroth Tadewald
29º Lugar	Lisandra Almeida da Silva
30º Lugar	Eliane Cristina Araujo Schneider
31º Lugar	Fabiana Soares Mathias
32º Lugar	Laura Maria Mota Vianna
33º Lugar	Adriana Matusiak da Motta Alves
34º Lugar	Juliana Maciel de Souza
35º Lugar	Fernanda de Brito Kulmann
36º Lugar	Ana Carolina Christofari
37º Lugar	Guilherme Brandt de Oliveira
39º Lugar	Leni Lucia Alba
40º Lugar	Kellen Vieceli
41º Lugar	Andrea Bruschi Nascimento Czupriniaki
42º Lugar	Simone Rosanelli Dullius
43º Lugar	Lisiane Mateus Munhoz
44º Lugar	Liana Pereira Machado Canto
45º Lugar	Sintia Lucia Fae Ebert
46º Lugar	Raquel Duro da Silva
47º Lugar	Juliana Selau Lumertz
48º Lugar	Vanessa Dorigon
49º Lugar	Leticia Maia Paranhos Paredes
50º Lugar	Gisele Picada da Costa

AUDITÓRIO DA SMA

Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar
5ª feira, 23/07, 9:00

ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO

51º Lugar	Ana Regina Schropfer
-----------	----------------------

52º Lugar	Vanessa Besestil da Rocha
53º Lugar	Daniela Machado de Barros Figueiredo
54º Lugar	Vera Lucia Damasio
55º Lugar	Fernanda Quadrado Cauduro
57º Lugar	Simone Marli Milczarek
58º Lugar	Elizabeth Raupp de Vargas Sturmer
60º Lugar	Michelle Brugnera Cruz
61º Lugar	Clarice Krumenauer Santos Reis
62º Lugar	Lisiane Figueiredo Fernandes
63º Lugar	Caroline Azi Correa
64º Lugar	Leticia Fogaca Aguiar
65º Lugar	Nilza Teresinha Pereira
1º Afro	Priscila Guadalupe dos Santos Guterres
2º Afro	Marcia Regina de Azeredo Rysdyk
3º Afro	Josete Cristina Aridi Debenedetti
4º Afro	Cristiane Vieira Chagas
5º Afro	Suelen Alves da Silva
6º Afro	Ivanize Christiane do Nascimento Honorato
7º Afro	Fabiane Borges Pavani
8º Afro	Luciana Franco Mendes
9º Afro	Vanessa Pinheiro da Silva

EDUCAÇÃO INFANTIL

1º Lugar	Tania Marcia Tomaszewski
2º Lugar	Adriana Pinto Longara da Silva
3º Lugar	Paula Regina de Castro Lovato
4º Lugar	Isabel Cristina Barbosa Anzolin
5º Lugar	Viviane Michele Machado Michaloski
6º Lugar	Julia Scalco Pereira
7º Lugar	Aida Cunha Batista
8º Lugar	Mara Cristiane Maia dos Santos
9º Lugar	Leticia Marlise Petry
10º Lugar	Gabriele Soares de Abreu
11º Lugar	Maria Itamara Alves Garcia
12º Lugar	Gislaine de Souza Borges
1º Afro	Alexandra Padilha da Rosa
2º Afro	Mara Regina Lopes
1º PNE	Carolina Nunes Vieira de Contreiras Rodrigues
2º PNE	Liliane Iguariaca Pinto

ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA

1º Lugar	Joao Antonio Jardim Silveira
----------	------------------------------

TEATRO

1º Lugar	Gilse Helena Magalhaes Fortes
2º Lugar	Messias Gonzalez Freitas

ARTES VISUAIS

1º Lugar	Katia Maria Britto
2º Lugar	Andreia Cristina Saffier
3º Lugar	Nina Magalhaes Loguercio
4º Lugar	Silvia Bassani Ramos
5º Lugar	Estela Maris Moura dos Santos
6º Lugar	Cilene Goncalves Leite
1º Afro	Gilsane Maria Rodrigues Machado
1º PNE	Patricia Silveira Teixeira

MÚSICA

1º Lugar	Ana Lidia da Fontoura Prates
----------	------------------------------

DANÇA

1º Lugar	Helena Betariz Caldas Pedroso
----------	-------------------------------

CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

1º Lugar	Paulo Henrique dos Santos Sartori
2º Lugar	Amancio Romanelli Ferreira
3º Lugar	Marisete Bedin
4º Lugar	Daniela Reis Joaquim de Freitas
5º Lugar	Ana Paula Miranda Guimaraes
6º Lugar	Maria Marchand Dal Piva
7º Lugar	Neiva Maria dos Santos
8º Lugar	Lucia Maria Zani Richinitti
9º Lugar	Andreia Pessi Uhr
10º Lugar	Carmen Teresinha Brunel do Nascimento
11º Lugar	Michelle Bicalho Antunes
12º Lugar	Ricardo Carlos Bins Neto
13º Lugar	Leticia Fonseca da Silva
1º Afro	Ivone Azevedo da Fonseca
2º Afro	Paula Almeida Rodrigues
1º PNE	Waldir Emilio Henkes
2º PNE	Vanessa Vitcoski Daitx

AUDITÓRIO DA SMA

Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar
5ª feira, 23/07, 14:00

EDUCAÇÃO FÍSICA / REDE ESCOLAR

1º Lugar	Felipe Wachs
2º Lugar	Joao Francisco Pereira Neto
3º Lugar	Gilberto Medeiros Borges
4º Lugar	Luciano Juchem
5º Lugar	Rita de Cassia Nachtigall Mauricio
6º Lugar	Audrey Falavigna Osorio

7º Lugar	Carlos Fabre Miranda
8º Lugar	Marisa Ely Milano
9º Lugar	Barbara Guaragni Calza
10º Lugar	Carlos Augusto Callegaro
11º Lugar	Daniel Brauner
12º Lugar	Leonardo de Santi Helena Cunha
13º Lugar	Mariane Isabel Brocker
14º Lugar	Joice Cavedon Schonhorst
15º Lugar	Erico Emanuel Tieppo da Silveira
16º Lugar	Fernando Matos Dourado Neto
1º Afro	Carlos Genezio Correa Nunes
2º Afro	Anderson Ferreira
3º AfroJ	uliano Meneghetti de Carvalho
1º PNE	Carlos Maximiliano Magalhaes de Souza
2º PNE	Cassiano Noimann Leal

FILOSOFIA

1º Lugar	Rogério Foschiera
2º Lugar	Michele Santos da Silva
3º Lugar	Marcele Ester Klein Hentz

GEOGRAFIA

1º Lugar	Cesar Augusto Ferrari Martinez
2º Lugar	Joao Manuel Seixas Osorio Trindade Silva
3º Lugar	Ana Cristina Lisboa Fagundes
4º Lugar	Luiz Antonio Silva Freitas
5º Lugar	Ricardo Menegotto
1º Afro	Rafael Campos Vieira
1º PNE	Claudia Duarte Beck

HISTÓRIA

1º Lugar	Jairo Luiz Fleck Falcao
2º Lugar	Maria Angelica Zubarán
3º Lugar	Andre Luis Correa da Silva
4º Lugar	Alice Dubina Trusz
5º Lugar	Mathias Seibel Luce
1º Afro	Raul Rebello Vital Junior
1º PNE	Juliano Souto Moreira da Silva

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

1º Lugar	Luzi Lene Flores Prompt
2º Lugar	Andrea Czarnobay Perrot
3º Lugar	Rosane Saint Denis Salomoni
4º Lugar	Miriam Lia Cavalheiro Gusmao
5º Lugar	Sueli Aparecida Tomazini Barros Cassal
6º Lugar	Karina Ribeiro Batista
7º Lugar	Marleni Nascimento Matte
1º Afro	Fabio Castilhos Figueredo
2º PNE	Denise Costa dos Santos

MATEMÁTICA

1º Lugar	Sabrina Bobsin Salazar
2º Lugar	Camila dos Reis
3º Lugar	Marcia Castiglio da Silveira
4º Lugar	Giovana da Silva Lenzi
5º Lugar	Leonor Wierzynski Pedroso
6º Lugar	Elisabete Rambo Braga
7º Lugar	Liliane Dufau da Silva
8º Lugar	Sandro Azevedo Carvalho
9º Lugar	Anderson Santos
10º Lugar	Elisa Friedrich Martins
1º Afro	Belissa Severo dos Santos Schonardie

EDUCAÇÃO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL

1º Lugar	Karla Fernanda Wunder da Silva
2º Lugar	Thais Campos Teixeira

EDUCAÇÃO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL

1º Lugar	Olga Solange Herval Souza
2º Lugar	Celanira de Cassia Marques Barboza

FÍSICA

1º Lugar	Rita Margarete Grala
----------	----------------------

BIOLOGIA

1º Lugar	Ana Lucia do Valle Simoes
----------	---------------------------

CIÊNCIAS SÓCIO-HISTÓRICAS

1º Lugar	Laura Senna Ferreira
2º Lugar	Rodrigo Belinaso Guimaraes
3º Lugar	Rafael Peter de Lima
1º Afro	Artur Duarte Peixoto
1º PNE	Paulo Herbert Curtinaz da Silva

SALA DE REUNIÕES DO GS/SMA

Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar

6ª feira, 24/07, 9:00

LÍNGUA ESPANHOLA

1º Lugar	Natalia Labella de Sanchez
2º Lugar	Andrea Cristiane Kahmann
3º Lugar	Laura Nelly Mansur Serres
4º Lugar	Marisa Helena Degaspero Gasperazzo

5º Lugar	Aline Noimann
7º Lugar	Javier Eduardo Silveira Luzardo
8º Lugar	Ivonne Teresa Jordan de Mogendorff
9º Lugar	Denise Spanemberg Biavatti
10º Lugar	Carine de Oliveira Frank
11º Lugar	Carla Aires Khalil
1º Afro	Carla Marlise Silva Nadal

LÍNGUA FRANCESA

1º Lugar	Fabiola Castro de Oliveira
----------	----------------------------

LÍNGUA INGLESA

1º Lugar	Debora Kati dos Santos Souza Dargen
2º Lugar	Marcus Ferreira da Silva
3º Lugar	Claudia Estima Sardo
4º Lugar	Jorge Alberto Reichert
5º Lugar	Leticia Pires Dandrea
1º Afro	Tatiane dos Reis de Freitas
1º PNE	Cassia Marques Serpa

EDUCAÇÃO DE SURDOS

1º Lugar	Silvana Aguiar dos Santos
2º Lugar	Janaina Aparecida Machado dos Santos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**PORTARIA 581**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais; FIXA os preços das tarifas para os Serviços de Coleta Especial de Resíduos Sólidos, Locação de Equipamentos, Remoção de Animais Mortos e Serviços Diversos, conforme tabelas em anexo.

Os preços fixados por esta Portaria deverão vigorar para os serviços executados no mês de julho de 2009, contemplando os novos Contratos firmados e aqueles renovados no referido mês, através da Portaria 581 de 15.7.09 (processo 5.2066.05.0).

TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS

MÊS DE APURAÇÃO DO ÍNDICE = JUNHO DE 2009;
PERÍODO DE VIGÊNCIA DA TABELA = JULHO DE 2009 a JUNHO DE 2010.
ÍNDICE APLICADO = IPCA - IBGE
PERCENTUAL APURADO NO MÊS = 0,36%

Referência = 1 m³ a R\$ 30,67		VIGÊNCIA = JULHO de 2009.			
VL. BASE		Coleta de resíduos Tipo comercial e industrial			
Volume (m³)	Custo Inicial	Reajuste IPCA = 0,36%	Taxa Adm = 5%	Total Após Reaj.	
1	R\$ 30,56	R\$ 0,11	R\$ 1,53	R\$ 30,67	
2	R\$ 61,13	R\$ 0,22	R\$ 3,07	R\$ 61,35	
3	R\$ 91,69	R\$ 0,33	R\$ 4,60	R\$ 92,02	
4	R\$ 122,24	R\$ 0,44	R\$ 6,13	R\$ 122,68	
5	R\$ 152,80	R\$ 0,55	R\$ 7,67	R\$ 153,35	
6	R\$ 183,37	R\$ 0,66	R\$ 9,20	R\$ 184,03	
7	R\$ 213,93	R\$ 0,77	R\$ 10,74	R\$ 214,70	
8	R\$ 244,49	R\$ 0,88	R\$ 12,27	R\$ 245,37	
9	R\$ 275,06	R\$ 0,99	R\$ 13,80	R\$ 276,05	
10	R\$ 305,61	R\$ 1,10	R\$ 15,34	R\$ 306,71	
11	R\$ 328,01	R\$ 1,18	R\$ 16,46	R\$ 329,19	
12	R\$ 350,43	R\$ 1,26	R\$ 17,58	R\$ 351,69	
13	R\$ 372,85	R\$ 1,34	R\$ 18,71	R\$ 374,19	
14	R\$ 395,25	R\$ 1,42	R\$ 19,83	R\$ 396,67	
15	R\$ 417,66	R\$ 1,50	R\$ 20,96	R\$ 419,16	
16	R\$ 440,09	R\$ 1,58	R\$ 22,08	R\$ 441,67	
17	R\$ 462,48	R\$ 1,66	R\$ 23,21	R\$ 464,14	
18	R\$ 484,90	R\$ 1,75	R\$ 24,33	R\$ 486,65	
19	R\$ 507,32	R\$ 1,83	R\$ 25,46	R\$ 509,15	
20	R\$ 529,75	R\$ 1,91	R\$ 26,58	R\$ 531,66	
21	R\$ 542,64	R\$ 1,95	R\$ 27,23	R\$ 544,59	
22	R\$ 568,49	R\$ 2,05	R\$ 28,53	R\$ 570,54	
23	R\$ 594,32	R\$ 2,14	R\$ 29,82	R\$ 596,46	
24	R\$ 620,16	R\$ 2,23	R\$ 31,12	R\$ 622,39	
25	R\$ 646,00	R\$ 2,33	R\$ 32,42	R\$ 648,33	
26	R\$ 671,84	R\$ 2,42	R\$ 33,71	R\$ 674,26	
27	R\$ 697,68	R\$ 2,51	R\$ 35,01	R\$ 700,19	
28	R\$ 723,52	R\$ 2,60	R\$ 36,31	R\$ 726,12	

OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM JULHO DE 2009.

TARIFAS PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS - JULHO/2009.

Tipos de Containers	Volume m3	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,36%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,36%
Em PEAD	1	R\$ 74,88	R\$ 0,27	R\$ 3,76	R\$ 75,15
Em AÇO	5	R\$ 109,04	R\$ 0,39	R\$ 5,47	R\$ 109,43
Em AÇO	28	R\$ 259,59	R\$ 0,93	R\$ 13,03	R\$ 260,52

TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS - JULHO/2009.**Animais mortos****Coleta de animais de grande porte (cavalos, bois...)**

Quantidade de animais coletados	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,36%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,36%
01 animal	R\$ 141,82	R\$ 0,51	R\$ 142,33
02 animais	R\$ 213,73	R\$ 0,77	R\$ 214,50
03 animais	R\$ 261,61	R\$ 0,94	R\$ 262,55
acima de 03 animais	R\$ 372,02	R\$ 1,34	R\$ 373,36

TARIFAS PARA DIVERSOS SERVIÇOS - JULHO/2009.

Tipo de serviço	Unidade	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,36%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,36%
Viagem caminhão Res Comuns	viagem	R\$ 283,57	R\$ 1,02	R\$ 14,23	R\$ 284,59
Viagem caminhão Res Inertes	viagem	R\$ 153,60	R\$ 0,55	R\$ 7,71	R\$ 154,15
Trator roçadeira	hora	R\$ 51,56	R\$ 0,19	R\$ 2,59	R\$ 51,75
Roçadeira costal	hora	R\$ 20,49	R\$ 0,07	R\$ 1,03	R\$ 20,56
Pá carregadeira	hora	R\$ 110,38	R\$ 0,40	R\$ 5,54	R\$ 110,78
Retro escavadeira	hora	R\$ 90,02	R\$ 0,32	R\$ 4,52	R\$ 90,34
Homem	hora	R\$ 7,77	R\$ 0,03	R\$ 0,39	R\$ 7,80
Trator capinadeira	hora	R\$ 101,54	R\$ 0,37	R\$ 5,10	R\$ 101,91
Trator esteira	hora	R\$ 195,51	R\$ 0,70	R\$ 9,81	R\$ 196,21
Pintura de meio-fio	metro	R\$ 0,25	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,25
Assessoria técnica					
Pessoal nível superior	hora	R\$ 58,31	R\$ 0,21	R\$ 2,90	R\$ 58,52
Pessoal nível médio	hora	R\$ 28,33	R\$ 0,10	R\$ 1,41	R\$ 28,43
Pessoal nível de 1º grau	hora	R\$ 13,58	R\$ 0,05	R\$ 0,68	R\$ 13,63

ÍNDICE PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE = IPCA-IBGE;
MÊS PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE = JUNHO DE 2009;
ÍNDICE DE CORREÇÃO DA PRESENTE TABELA = 0,36%;
VIGÊNCIA PARA APLICAÇÃO DA TABELA = JULHO DE 2009 a JUNHO DE 2010;
OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM JULHO DE 2009.

MÁRIO FERNANDOS DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL 1/09

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 86/09, de 20 de julho de 2009, que aprova o Regimento Eleitoral para eleição dos representantes da sociedade civil na sétima composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, torna público que estará recebendo as inscrições dos candidatos às eleições das Comissões Regionais de Assistência Social (CORAS), bem como a inscrição das Entidades, referente ao processo eleitoral para o biênio 2009-2011, conforme segue:

Art. 1º - As eleições serão realizadas em conformidade com as regras deste Edital, da Resolução 86/09 - Regimento Eleitoral, das Leis Complementares 352/95 e 419/98 e Decreto 11.469/96.

Art. 2º - Os pedidos de inscrição de candidaturas serão recebidos de 4 a 14 de agosto de 2009 (dias úteis, de 3ª a 6ª feira) na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, sito na Rua Cel. Genuíno, 421, conj. 302, CEP 90010-350, fone 3227-3922, no horário das 14h às 17h30min.

Parágrafo Único: São requisitos para o provimento do cargo de Conselheiro de CORAS:

- I - ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II - ter idade mínima de 18 anos;
- III - ser morador em Porto Alegre;
- IV - ser residente na região que pretende representar;
- V - ter participação de no mínimo 70% no último ano nas reuniões da CORAS da região que pretende representar;
- VI - a exigência acima pode ser substituída, no caso de usuário candidato, por declaração da sua condição de usuário por entidade de Assistência Social que o atende devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.

Art. 3º - Nos termos do art. 2º da respectiva Resolução, serão eleitos:

- I - Três (3) entidades de assistência social, representantes das entidades prestadoras de serviço com atuação municipal;
- II - Uma (1) entidade representante das categorias profissionais do setor de assistência social;
- III - Duas (2) entidades representantes de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal;
- IV - Dezesseis (16) representantes das Comissões Regionais de Assistência Social - CORAS obrigatoriamente moradores da região que representam.

Art. 4º - Conforme o art. 9º da Resolução 86/09, o registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, sendo instruído com os seguintes documentos:

I- Entidades Prestadoras de Serviço e Entidades de Organização e/ou Representação de Usuário:

- a) Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre;
- b) Cópia do CNPJ da Entidade;
- c) Comprovante de participação de no mínimo 70% nas reuniões das CORAS (no período de janeiro a dezembro de 2008);
- d) Ter entregue a documentação de manutenção de inscrição da entidade até 30 de abril de 2009.

II- Entidades de Categoria Profissional do setor de Assistência Social:

- a) Cópia do Estatuto ou regimento da Entidade;
- b) Cópia do CNPJ da Entidade;

III- Para representantes de CORAS:

- a) Cópia da Carteira de Identidade, devendo ser brasileiro nato ou naturalizado e idade mínima de 18 anos;
- b) Comprovante de residência (conta de luz, conta de telefone, carnês comerciais ou declaração da instância que o indicou) na região de Porto Alegre que pretende representar, com exceção para usuários da política de assistência social;
- c) Ata da reunião da CORAS que pretende representar, referendando a indicação do candidato e declaração da mesma certificando a participação de no mínimo 70% nas reuniões da CORAS no último ano (janeiro à dezembro de 2008);
- d) A exigência constante da alínea "c" acima, pode ser substituída, no caso de usuário candidato, por declaração da sua condição de usuário por entidade de Assistência Social que o atende devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.

Art. 5º - O calendário do processo eleitoral será o seguinte:

- a) 04/8 a 14/8 (dias úteis, de 3ª à 6ª - à tarde) à Registro de candidaturas (CORAS e entidades);
- b) até 07/08- prazo para solicitar a declaração às Entidades de Assistência Social;
- c) 17 a 20/08 → Análise das candidaturas e impugnações, e homologação das candidaturas;
- d) 21 a 25/08 → Publicação da homologação das candidaturas no Diário Oficial de Porto Alegre;
- e) 26/08 a 02/09 → Recursos de inscrições indeferidas;
- f) 03 e 04/09 → Julgamento dos recursos;
- g) 08 e 09/09 → prazo para publicação do resultado dos recursos;
- h) 10 a 24/09 → período para campanha das entidades;
- i) 25/09 → Eleições de entidades (9 às 17 horas);
- j) 10 a 28/09 - período para campanha dos candidatos às CORAS;
- k) 29/09 → Eleições dos conselheiros de CORAS (entre as 14hs e as 20 hs);
- l) 30/09 → Apuração dos votos das duas eleições;
- m) 01 e 02/10 à Período para publicação do resultado das eleições no Diário Oficial de Porto Alegre;
- n) 05 a 07/10 → Prazo para recursos;
- o) 08 e 09/10 → julgamento dos recursos;
- p) 13 a 16/10 → Período para publicação final dos resultados no Diário Oficial de Porto Alegre;
- q) 20 de Outubro → Posse dos Conselheiros eleitos.

Art. 6º - Será considerado eleito ao cargo de Conselheiro Titular o candidato mais votado na região. Os suplentes serão classificados sucessivamente em ordem decrescente.

Art. 7º - Os interessados poderão retirar cópias do presente Edital e do Regimento Eleitoral no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre - Conselho Municipal de Assistência Social. Serão afixadas cópias no Quadro de Avisos da Fundação de Assistência Social e Cidadania, na Av. Ipiranga, 310, nos Centros Regionais e Módulos de Assistência Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania e nas CORAS - Comissões Regionais de Assistência Social.

Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

SÉRGIO CUPINI, Presidente da Comissão Eleitoral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 84/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o convênio de 40 metas de SASE com o Centro Comunitário da Vila Alto Eraxim, da Região Centro Sul, conforme demanda 0128 do Plano de Investimentos e Serviços do Orçamento Participativo de 2008.

Porto Alegre, em 13 de julho de 2009.

CARLOS FETT PAIVA NETO, 1º Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 85/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre para 2009 das seguintes entidades:

- Instituto Espírita Dias da Cruz
- Centro de Educação Infantil Criança Cidadã
- Instituto Maria Imaculada Medianeira
- USBEE - Artesanato Marista Santa Isabel
- Sociedade de Educação e Cultura Porto-Alegrense
- Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva
- Obra Social Santa Luiza
- Centro Arquidiocesano de Promoção da Empregada Doméstica
- Instituto Maria Imaculada
- Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho
- Sociedade de Assistência Social e Educacional
- Serviço Interconfessional de Aconselhamento - SICA
- Sociedade Sulina Divina Providência
- Instituto Filhas de Maria Imaculada
- Clube de Mães Santa Rosa
- ACOMPAR - Ação Comunitária Paroquial
- Sempre Mulher - Instituto de Pesquisa e Intervenção Sobre Relações Raciais
- Centro de Educação Infantil Santa Catarina
- ACERGS - Associação de Cegos do RS
- Sociedade Humanitária Padre Cacique
- Casa Comunitária Estrela Mágica
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
- Casa do Pequeno Operário
- Clube de Mães Bárbara Maix
- Sociedade Educação e Caridade - Instituto São Benedito
- Centro de Reabilitação São João Batista

- União Brasileira de Educação e Assistência
- Sociedade Espírita Amor do Mestre Jesus Bezerra de Menezes
- CENASA – Centro Assistencial Sarandi
- Sociedade Educação e Caridade – Instituto Providência
- Instituto Vicente Pallotti
- Lar de Santo Antônio dos Excepcionais
- SOS – Casas de Acolhida
- Sociedade Espírita Lar de Jesus
- Associação dos Amigos da Vila Arapeí
- Centro de Prevenção e Intervenção nas Psicoses
- Associação dos Moradores da Vila Restinga
- Sociedade Espírita Allan Kardec
- Inspeção Salesiana São Pio X – (Lar Dom Bosco)
- Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita
- Associação Comunitária Santa Rita de Cássia
- Comunidade Evangélica Luterana
- Lar Esperança de Porto Alegre
- Associação de Literatura e Beneficência – Banco de Olhos
- Associação Comunitária dos Moradores Rubem Berta
- Congregação Missionária Redentorista
- Federação das Apaes do Estado do RS
- Congregação da Missão Província do Sul
- Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla
- Associação de Amigos da Escolinha Comunitária Criança do Futuro
- Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis
- Conselho Metropolitano de Porto Alegre da Sociedade São Vicente de Paulo
- Centro de Atendimento Integrado
- Associação Cruzeiras de São Francisco
- Clube de Mães Menino Jesus
- Sociedade Educação e Caridade

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

MARIA LOPES, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 86/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

aprovar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre da seguinte entidade:

- Associação de Amigos do Projeto Abrindo Horizontes – 551.
- Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

MARIA LOPES, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 87/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária realizada no dia 20 de julho de 2009, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 352, de 08 de agosto de 1995, resolve aprovar a abertura do processo eleitoral para o biênio 2009-2011.

REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NA SÉTIMA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - PORTO ALEGRE / RS

Art. 1º. Este regimento contém normas destinadas a regulamentar e disciplinar a eleição dos membros representantes da sociedade civil na sétima composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme dispõe a Lei Complementar nº 352, de 08 de agosto de 1995, Lei Complementar nº 419, de 06 de julho de 1998 e o Decreto nº 11.469, de 28 de março de 1996.

Art. 2º. Serão eleitos:

- I - Três (3) entidades de assistência social, representantes das entidades prestadoras de serviço com atuação municipal;
- II - Uma (1) entidade representante das categorias profissionais do setor de assistência social;
- III - Duas (2) entidades de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal;
- IV - Dezesesseis (16) representantes das Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS obrigatoriamente moradores da região que representam.

Art. 3º. A campanha eleitoral se desenvolverá no período compreendido entre a publicação das homologações dos registros das candidaturas até as 24 horas do dia anterior às eleições.

Parágrafo único. O candidato que mantiver comportamento inadequado (boca de urna, coação, transporte de eleitor, intimidação, etc...), desde que registrado na ata da mesa eleitoral da respectiva região, terá o registro de sua candidatura impugnado.

Art. 4º. A eleição será realizada em dias, horários e locais designados pela Comissão

Eleitoral, conforme seja conveniente pela diversidade dos pleitos.

§ 1º. A eleição dos representantes das Comissões Regionais de Assistência Social - CORAS será realizada na região respectiva, dia 29/09/09 (3ª f.), entre as 14h e às 20 horas.

§ 2º. Cada região deverá informar à Comissão Eleitoral local o horário em que realizarão o pleito a fim de constar em edital.

§ 3º. A eleição das entidades que representarão as demais no CMAS, conforme previsto nos incisos I, II e III do art. 2º, ocorrerá no dia 25 de setembro de 2009 (6ª f.), das 9:00 às 17:00, na sede do Conselho, sito na Rua Coronel Genuíno, 421, conj.302, Centro, f: 3227-3922.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 5º. A Comissão Eleitoral será composta por representantes das CORAS Eixo Baltazar, Cristal e Centro, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio – SMIC, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local - SMGL e presidida por Sérgio Lázaro Cupini (CORAS Eixo Baltazar), com Assessoria Jurídica consultiva da FASC, através da Doutora Cátia Martins, conforme Resolução nº 019/09 do CMAS. A Diretoria Executiva será representada pela Conselheira Iara da Rosa junto à Comissão Eleitoral.

Art. 6º. As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples.

Art. 7º. Compete à Comissão Eleitoral:

- I - Eleger o presidente da comissão;
- II - Elaborar o regimento eleitoral;
- III - Encaminhar o regimento para aprovação da plenária;
- IV - Dar publicidade ao processo;
- V - Analisar os recursos;
- VI - Acompanhar todo o processo.

Art. 8º. Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:

- I - Fazer cumprir o presente regimento;
- II - Distribuir os processos remetidos à Comissão Eleitoral dentre os seus membros;
- III - Determinar diligências, quando decididas pela Comissão Eleitoral;
- IV - Expedir atos, notificações e publicações das decisões da Comissão Eleitoral;
- V - Homologar as candidaturas.

Parágrafo único. Os recursos das candidaturas serão analisados pelo Presidente da Comissão Eleitoral, juntamente com os demais membros.

Art. 9º. O registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo CMAS, sendo instruído com os seguintes documentos:

- I - Para Entidades Prestadoras de Serviços e para Entidades de Organização e/ou Representação de Usuários:
 - a) Inscrição no CMAS;
 - b) Cópia do CNPJ da entidade;
 - c) comprovante de participação de no mínimo 70% nas reuniões das CORAS (no período de janeiro a dezembro de 2008);
 - d) ter entregue a documentação de manutenção de inscrição da entidade até 30/04/09.

II - Para entidades de Categorias Profissionais do setor de Assistência Social:

- a) Cópia do Estatuto ou regimento da Entidade;
- b) Cópia do CNPJ da entidade.

III - Para representantes de CORAS/Comissões Regionais de Assistência Social:

- a) Cópia da Carteira de Identidade, devendo ser brasileiro nato ou naturalizado e idade mínima de 18 anos;
- b) Comprovante de residência (conta de luz, conta de telefone, carnês comerciais ou declaração da instância que o indicou) na região de Porto Alegre que pretende representar, com exceção para usuários da política de assistência social;
- c) Ata da reunião da CORAS que pretende representar, referendando a indicação do candidato e declaração da mesma certificando a participação de no mínimo 70% nas reuniões da CORAS no último ano (janeiro à dezembro de 2008);
- d) A exigência constante da alínea “c” acima, pode ser substituída, no caso de usuário candidato, por declaração da sua condição de usuário por entidade de Assistência Social que o atende, devidamente registrada no CMAS.

§ 1º – Em caso de dúvida, caberá à Comissão Eleitoral, quando da apresentação das candidaturas referidas no item I deste artigo, averiguar a adequação da entidade à categoria pela qual concorre.

§ 2º - O requerimento será protocolado no período de 04 a 14 de agosto do corrente ano (nos dias úteis, de 3ª a 6ª f.), no horário compreendido entre 9 horas e 11 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, na sede do CMAS - Rua Cel. Genuíno, 421, sala 302, Centro.

§ 3º - A declaração referida na alínea “d” deverá ser requerida nos serviços das entidades de Assistência Social da sua região até o dia 07 de agosto de 2009.

Art. 10. É admitido o pedido de registro de candidatura mediante procuração específica e autenticada em cartório.

Art. 11. Admite-se o uso de apelidos pelos candidatos. Havendo coincidência, terá registro preferencial o primeiro que requerer.

Art. 12. Não será aceita a inscrição de candidato sem a apresentação da documentação completa exigida conforme o artigo 9º.

Art. 13. A impugnação de candidaturas será anexada ao processo de registro do candidato e, havendo mais de uma para o mesmo, serão decididas conjuntamente pela Comissão Eleitoral, antes do prazo de homologação da mesma.

DA ELEIÇÃO

Art. 14. Compete ao órgão gestor da Política de Assistência Social – FASC promover os meios de infra estrutura, organizar os locais de votação, formar as mesas receptoras e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito, inclusive designação de mesários e escrutinadores, com acompanhamento da Comissão Eleitoral

§ 1º. A Comissão Eleitoral decidirá de pronto as eventuais impugnações de mesários e escrutinadores.

§ 2º. Cada candidato ou entidade concorrente poderá indicar um (1) fiscal devidamente credenciado através de ofício ao CMAS até dois dias úteis anteriores à eleição que pretende participar.

DOS ELEITORES

Art. 15. As entidades eleitoras são qualificadas por categorias, na forma prevista nos incisos V a VIII do art. 9º da Lei Complementar nº 352, de 08 de agosto de 1995.

Parágrafo único. O representante da entidade apresentar-se-á para votar devidamente credenciado através de ofício da sua entidade.

Art. 16. O eleitor pessoa física, maior de 16 anos, habilitar-se-á ao voto no momento da eleição, na sua respectiva região, mediante apresentação de documento de identidade com fotografia e com comprovante de residência (contas de luz, telefone, água, gás, carnês comerciais, envelopes comerciais ou congêneres em nome do eleitor) e na falta deste, poderá apresentar declaração através dos serviços de Assistência social da rede própria ou conveniada da região que é atendido.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art.17. As Juntas Eleitorais decidirão de pronto as eventuais impugnações de votos.

Parágrafo único: Das decisões cabe recurso imediato à Comissão Eleitoral.

Art. 18. O boletim de apuração correspondente a cada urna deverá ser assinado pelos escrutinadores e pelos fiscais presentes.

§ 1º. Cada candidato poderá indicar um (1) fiscal devidamente credenciado no CMAS até o dia 25/09/09.

§ 2º. Na ausência de fiscais serão convocadas 2 (duas) testemunhas.

DOS ELEITOS

Art. 19. Será considerado representante titular de CORAS o candidato com maior número de votos. Os subseqüentes ficarão na suplência.

Art. 20. Serão consideradas entidades representantes titulares da sociedade civil as entidades com maior número de votos. As subseqüentes ficarão na suplência.

§ 1º Em caso de empate o critério a ser utilizado será:

- 1- Maior percentual de frequência na CORAS;
- 2- Maior tempo de inscrição no CMAS.

DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 21. A Comissão Eleitoral funcionará na sede do Conselho Municipal de Assistência Social todas as quintas-feiras, das 16h às 18h horas, para atendimento ao público.

Art. 22. As publicações referidas pela presente Resolução serão divulgadas no Diário Oficial do município de Porto Alegre e afixadas no painel de avisos na sede do CMAS.

Art. 23. Os casos omissos no presente regimento serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 20 de julho de 2009

MARIA LOPES, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

PLANUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 06.046.864/0001-20 e Inscrição Municipal nº. 212741-2-6, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº. 001 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob o nº. 6265/2009 em 17/07/2009, na 08ª. Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

PLANUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

VESTRO ETIQUETAS LTDA., CNPJ: 02.939.827/0001-90 e Inscrição Municipal 174.018-28, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 250, sem uso, e do Livro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 5376/2009, na 12ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

VESTRO ETIQUETAS LTDA.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 304/09 PROCESSO 001.032101.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PLANO B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA. ITEM: 1.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 247/09 PROCESSO 001.029297.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DENTÁRIA E DISTRIB. HOSPITALAR VPORTOALEGRENSE LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 17.

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. ITENS: 10, 11, 16.

ITENS FRACASSADOS: 4, 8, 9, 18.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

andar, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Processos Administrativos notifica a empresa fornecedora COMÉRCIO TEXTIL LTDA, CNPJ 79.236.980/0001-86, com sede na Rua Almirante Barroso, 345, Centro, Itajaí, SC, a intenção de aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Porto Alegre pelo período de dois anos com fundamento nos itens 11.2.3 e 14.1 do edital do Pregão Eletrônico 594/08 conforme disposto no processo 001.049320.08.4.

A empresa, querendo, tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso, para apresentar defesa a esta Comissão.

ROSANE MACHADO ROLLO, Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 181/09 PROCESSO 001.020458.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

GASTRO COM. E REPRES. COMERCIAIS DE EQUIP. MÉDICO HOSPIT. LTDA. ITEM: 1.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 322/09 – PROCESSO 001.032119.09.7, aquisição de AUTOMÓVEL TIPO SEDAN.

PREGÃO ELETRÔNICO 323/09 – PROCESSO 001.032120.09.5, aquisição de MÁSCARA DESCARTÁVEL.

PREGÃO ELETRÔNICO 325/09 – PROCESSO 001.032122.09.8, aquisição de APARELHOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 4 de agosto de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 339/09 – PROCESSO 001.032136.09.9, aquisição de MATERIAL PARA EMPACOTAMENTO E PAPELARIA

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 14h do dia 4 de agosto de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o cadastramento e recodificação para Registro de Preços de:

PRODUTO QUÍMICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA

A reunião para início dos trabalhos será em 23 de julho de 2009, às 9h30min, na Sala de Reuniões do Serviço de Suprimentos (SVS), situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam para essa reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item e valor de mercado para os novos a serem incluídos.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica os realinhamentos de preços para o Sistema de Registro de Preços Concorrência 2/08 – Material de Construção, concedido através do processo 001.017222.09.5 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 9 de julho de 2009 a contar desta data, abaixo descrito:

MIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 9.686.488/0001-27
Av. Antônio de Carvalho, 307. Porto Alegre / RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG. R\$	NOVO PREÇO R\$
1010487	Adaptador de pvc rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 20mm x 1/2", para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 9821 e 5648	Krona	0,16	0,17
1010495	Adaptador de pvc rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 25mm x 3/4", para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 9821 e 5648	Krona	0,18	0,21
1010503	Adaptador de pvc rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 32mm x 1", para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 9821 e 5648.	Krona	0,50	0,55
1010511	Adaptador de pvc rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 40mm x 1.1/4", para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 9821 e 5648.	Krona	1,13	1,34
1010529	Adaptador de pvc rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 50mm x 1.1/2", para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 9821 e 5648.	Krona	1,20	1,33
1010537	Adaptador de pvc rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 60mm x 2", para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 9821 e 5648.	Krona	3,69	4,25
1010545	Bucha de redução de pvc rígido, soldável curta 25 x 20mm. Para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 9821 e 5648.	Krona	0,11	0,13
1010552	Bucha de redução em pvc rígido, soldável curta, 32 x 25mm. Para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 9821 e 5648.	Krona	0,23	0,28
1010602	Curva de pvc rígido, soldável, diâmetro 25mm e ângulo de 90 graus. Para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 9821 e 5648.	Krona	0,91	1,03
1010610	Curva de pvc rígido, soldável, diâmetro 32mm e ângulo de 90 graus. Para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 9821 e 5648.	Krona	1,93	2,18
1010644	Joelho de pvc rígido, soldável, com diâmetro de 32 mm e ângulo de 90 graus. Para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 9821 e 5648.	Krona	0,61	0,69
1010719	Luva de pvc rígido, soldável e com rosca, diâmetro 25mm x 3/4". Para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 9821 e 5648.	Krona	0,47	0,54
1012392	Cap de pvc rígido soldável, diâmetro 3/4" para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 9821.	Krona	0,25	0,32
1012467	Te em pvc pba, junta elástica, com bolsa diâmetro nominal 100mm, diâmetro externo 110mm, com anéis de borracha. Conforme nbr 9815.	Krona	4,75	5,94
1022433	Curva de pvc rígido soldável, diâmetro 40mm e ângulo de 90 graus, instalações prediais de água fria. Conforme nbr 5648	Krona	3,24	3,85
1022441	Curva de pvc rígido soldável, diâmetro 50mm e ângulo de 90 graus, instalações prediais de água fria, conforme nbr 9821.	Krona	3,88	4,61
1022458	Curva de pvc rígido soldável, diâmetro 60mm e ângulo de 90 graus, instalações prediais de água fria, conforme nbr 5648.	Krona	8,84	10,50
1043215	Bucha de redução em pvc rígido com rosca 3/4" x 1/2". Para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 5648.	Krona	0,18	0,22

1043231	Bucha de redução em pvc rígido com rosca 1" x 3/4". Para instalações prediais de água fria. Conforme nbr 5648.	Krona	0,61	0,69
1043298	União em pvc roscável, com diâmetro de referência 1.1/2", para instalações prediais de água fria, para tubos de pvc rígido, conforme nbr 5648.	Krona	7,54	8,51
1043330	Luva em pvc rígido com rosca, diâmetro de referência 1/2", para instalações prediais de água fria, para tubos de pvc rígido, conforme nbr 5648.	Krona	0,27	0,32
1043348	Luva em pvc rígido com rosca, diâmetro de referência 3/4", para instalações prediais de água fria, para tubos de pvc rígido, conforme nbr 5648.	Krona	0,43	0,53
1043371	Niple duplo em pvc roscável, diâmetro de referência 1/2", para instalações prediais de água fria, para tubos de pvc rígido, conforme nbr 5648.	Krona	0,20	0,24
1043389	Niple duplo em pvc roscável, diâmetro de referência 3/4", para instalações prediais de água fria, para tubos de pvc rígido, conforme nbr 5648.	Krona	0,30	0,39
1043553	Luva em pvc rígido soldável, dn 40, para instalações prediais de esgoto, conforme nbr 5688.	Krona	0,35	0,44
1043611	Te 90 graus em pvc rígido soldável, diâmetro nominal 32, para instalações prediais de água fria, conforme nbr 9821.	Krona	1,02	1,19
1043736	Luva em pvc rígido soldável, com bucha de latão, diâmetro 25mm x 3/4", para instalações prediais de água fria, conforme nbr 9821.	Krona	1,77	1,99
1043793	Curva em pvc rígido soldável, curta, diâmetro nominal 100 e ângulo de 90 graus, para esgoto, conforme nbr 5688.	Krona	6,47	7,25
1043850	Joelho de redução em pvc soldável, 90 graus, 25mm x 1/2", com bucha de latão, conforme nbr 5648.	Krona	1,68	2,04
1043934	Te em pvc rígido, com diâmetro 100, ângulo de 90 graus, para esgoto sanitário, conforme nbr 5688.	Krona	4,75	4,82
1043991	Bucha de redução em pvc rígido soldável, longa, 50 x 32mm, para instalações prediais de água fria, conforme nbr 5648.	Krona	1,14	1,39
1044031	Luva em pvc rígido soldável, diâmetro 40mm, para instalações prediais de água fria, conforme nbr 9821.	Krona	0,89	1,09
1044049	Luva em pvc rígido soldável, diâmetro 60mm, para instalações prediais de água fria, conforme nbr 9821.	Krona	3,39	4,13
1049550	União em pvc ou polipropileno (pp), de 32 x 32mm, para tubo de polietileno pe, conforme nbr 9025 (pvc), ou nbr 9798 (pp).	Krona	3,30	4,13
1049808	Joelho de pvc rígido com rosca, diâmetro 3/4" e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria, para tubos de pvc rígido, conforme nbr 5648.	Krona	0,63	0,69
1049857	Te 90 graus em pvc rígido soldável, diâmetro nominal 60mm, para instalações prediais de água fria, conforme nbr 9821.	Krona	9,32	10,91
1049865	Plug em pvc, roscável, diâmetro de referência 1/2", para instalações prediais em água fria, para tubos de pvc rígido. Conforme nbr 5648.	Krona	0,14	0,17
1049873	Joelho de pvc rígido soldável, dn 60 e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria, conforme nbr 5648.	Krona	6,90	8,39
1049881	Luva em pvc rígido soldável, com bucha de latão, diâmetro 20mm x 1/2", para instalações prediais de água fria, conforme nbr 9821.	Krona	1,35	1,59
1049899	União de pvc soldável, bitola (diâmetro) 25mm, para instalações prediais de água fria, conforme nbr 9821.	Krona	1,84	2,20
1053693	Joelho de pvc rígido com rosca, diâmetro 1/2" e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria, para tubos de pvc rígido, conforme nbr 5648.	Krona	0,40	0,45
1054014	Luva em pvc rígido soldável, diâmetro 32mm, para instalações prediais de água fria, conforme nbr 9821.	Krona	0,53	0,64
1054022	Luva em pvc rígido soldável, diâmetro 50mm, para instalações prediais de água fria, conforme nbr 9821.	Krona	1,06	1,23
1054089	Luva de correr em pvc, com junta elástica, para tubo pvc 25mm, para água fria.	Krona	3,40	3,98
1054097	Luva de correr em pvc, com junta elástica, para tubo pvc 20mm, para água fria.	Krona	2,51	2,99

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 140/09 PROCESSO 003.080139.09.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Junta plástica para hidrômetro.

LOTE 1 - RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 176/09 PROCESSO 003.080242.09.0

OBJETO: Válvula solenóide em 2 vias conexão 1.1/2" npt ou bsp. **PRazo** limite para inserção de propostas: 9h30min do dia 6 de agosto de 2009.

ABERTURA das propostas: 9h30min do dia 6 de agosto de 2009. **INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 6 de agosto de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080080.09.0

OBJETO: Execução do reservatório apoiado delfino riet e subadutora.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de Classificação referente à Licitação em epígrafe: **VENCEDORA:** Marco Projetos e Construções Ltda.

VALOR da Proposta: R\$ 2.455.614,00.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

CONCORRÊNCIA 003.080147.09.7

OBJETO: Serviços de Instalação e/ou Substituição de Hidrômetros, Substituição de Registros e de Cavaletes em Ramais Prediais de Água do Município de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 24 de agosto de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 23 de julho de 2009 a 21 de agosto de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



CONVITE 5/09

PROCESSO 004.001919.09.1

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para o Departamento Municipal de Habitação, para assessoramento à implantação do Plano de Reassentamento Involuntário – PRI – do Programa Integrado Socioambiental – PISA no Município de Porto Alegre

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8.666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 1010.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 31 de julho de 2009, às 10h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões da Coordenação de Assuntos Jurídicos e de Regularização Fundiária, 4º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Fazem parte integrante do presente Convite, o Termo de Referência, o Plano de Reassentamento Involuntário de População e Atividades Econômicas, como se nele transcritas fossem, a Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, a Lei Municipal 3.876/74-NGE, no que couber, Lei Municipal 7.084/92, Lei Municipal 8.874/02 e as Ordens de Serviço Municipais 15/93, 37/93, 30/94, 7/99, 6/00, 21/01 e 4/02, 12 de 10 de dezembro de 2004 e 23 de 2 de dezembro de 2005 e demais legislações pertinentes a matéria.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link Departamento Municipal de Habitação/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 3/09

PROCESSO 004.001316.09.5

OBJETO: Serviços Essenciais de Terraplenagem, Drenagem e Edificações em Diversas Vilas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que fará a licitação supra, no dia 19 de agosto de 2009, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

TOMADA DE PREÇOS 2/09

PROCESSO 004.003297.07.1

OBJETO: Construção de estações de tratamento de esgotos Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre - Coohampa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que fará a licitação supra, no dia 20 de agosto de 2009, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

TOMADA DE PREÇOS 1/09

PROCESSO 004.002327.09.0

OBJETO: Dois postos de vigilância armada 24 horas, na Casa de Passagem, a Rua Frederico Mentz, 857.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que fará a licitação supra, no dia 20 de agosto de 2009, às 14h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal

de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6 AO CONTRATO 21/04 TOMADA DE PREÇOS 5/04 - ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Nutriligth Refeições Coletivas Ltda.

PROCESSO 004.002085.04.6

FIRMADO EM: 9 de julho de 2009.

PREÇO-REAJUSTE: O preço unitário de cada lanche, a partir de 1º de novembro de 2008, passa para R\$ 1,93 com base no IGP-M.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

PREGÃO FÍSICO 3/09

PROCESSO 004.002528.09.6

OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Celular, com fornecimento em comodato de 29 aparelhos celulares, modalidade pós pago e um modem para acesso à Internet.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que fará a licitação supra, no dia 4 de agosto de 2009, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 11 de julho de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Educação.

PERMISSIONÁRIO: Associação de Moradores Jardim Ipiranga – ASMOJI.

OBJETO: Permissão de Uso do próprio municipal de um terreno sem benfeitorias, constituído do lote 2 da quadra J, com área superficial de 4.488,50m², localizado no quarteirão formado pelo prolongamento da Rua Cidade de Uberlândia e loteamento Vila Ipiranga. A título gratuito, com prazo indeterminado.

PROCESSO 001.021840.08.3.

Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: Secretaria da Educação.

OBJETO: Formalização das condições para realização de Práticas Pedagógicas e Estágios Profissional obrigatório, de educandos do Curso Normal de Nível Médio da Rede Pública Estadual, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado até 31 de dezembro de 2009.

PROCESSO 001.024624.08.0.

Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Beneficente São Marcos.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, primeira etapa de Educação Básica - em turno integral, na instituição de Educação Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 6.294,54, mensais, referente a 1ª faixa de Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário II.

PRAZO: O prazo do Convênio será a contar de sua assinatura até 31 de julho de 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

PROCESSO: 001.022746.09.9

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Sociedade Educação e Caridade.

OBJETO: Altera - se a ementa do Convênio, modificando a idade de atendimento de zero a seis anos, passando para zero a cinco anos e onze meses de idade. Prorrogação até 31 de julho de 2011.

PROCESSO: 001.030202.07.8

Porto Alegre, 10 de julho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



TOMADA DE PREÇOS 1/09

PROCESSO 001.024634.08.5

RESULTADO DE JULGAMENTO

FASE DE HABILITAÇÃO

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação e julgamento relativa à Tomada de Preços 1/09, cujo objeto é a aquisição de bens para viabilizar o Projeto Cidade Escola da EMEF Nossa Senhora de Fátima, conforme descrição constante no Edital:

EMPRESA INABILITADA: R.R.V.B. Construcerto Engenharia e Construções, inscrita no CNPJ 08.673.002/0001-53 por descumprimento do item 5.1, alíneas "a", "b" e "c" do Edital;

EMPRESAS VENCEDORAS:

COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS MIL SONS LTDA., inscrita no CNPJ 87.270.690/0001-87 foi desclassificada nos itens:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

19, 34, 35, 36 e 40 e foi vencedora nos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39 e 50;

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI – ME, inscrita no CNPJ 07.554.943/0001-05, foi vencedora nos itens: 41, 45, 47, 51 e 59;

SOLICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ 09.629.241/0001-79, desiste de participar do Certame quanto aos itens: 1 a 32 do edital. Foi vencedora nos itens 42, 44, 53, 54, 55, e 64;

PHB TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ 04.560.772/0001-39 foi desclassificada nos itens: 44 e 45 e foi vencedora nos itens 43 e 46;

TEKMÓVEIS COMÉRCIO E MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 74.119.066/0002-12, foi vencedora nos itens: 56, 57 e 62;

BRUFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA., inscrita no CNPJ 94.211.505/0001-49 foi desclassificada no item 59 e foi vencedora nos itens: 58 e 61;

MARFI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME, inscrita no CNPJ 93.185.452/0001-76, foi desclassificada nos itens: 58 e 59 e foi vencedora nos itens: 60 e 63;

BLADDER EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ

03.013.252/0001-43, foi vencedora no item 65.

INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA., inscrita no CNPJ 00.325.400/0001-77, foi desclassificada nos itens: 58, 59, 60 e 64.

Não foram apresentadas propostas para os itens: 3, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 48, 49 e 52 os quais serão realizadas abertura de licitação em data a ser oportunamente divulgada.

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento supra encontra-se afixada no quadro de avisos localizado no andar térreo da Sede da Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680 I).

Ficam os licitantes intimados quanto à abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos ao julgamento da fase de habilitação, conforme disposto na Lei 8.666/93, artigo 109, § 6º, devendo os mesmos ser protocolados na Sede da Escola Nossa Senhora de Fátima, na Rua "A", número 15, Vila Nossa Senhora de Fátima, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA,
Presidente do Conselho Escolar.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 1/001.050834.07.0

OBJETO: Execução da 2ª etapa da obra de rede de macrodrenagem na Av. Panamerica, trecho entre a Av. Sertório e a Av. Quito, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Sul Cava Construções e Comércio Ltda., Construtora Sintra Ltda., Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., Conster Construções Ltda., Archel Construções e Participações S.A., Pontual Engenharia Ltda., MGL Engenharia Ltda., CR Empreendimentos e Construções Ltda., e Toniolo, Busnello S.A.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa Archel Construções e Participações S.A., por não atender o item 5.4.4 letra "c", subitem SG, do Edital, e habilita as demais empresas licitantes, por estarem de acordo com o Edital..

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 2/001.050832.07.7

OBJETO: Execução de canalização na Rua Ângelo Crivellaro, Bairro Jardim do Salso, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Sul Cava Construções e Comércio Ltda., Construtora Sintra Ltda., Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., Conster Construções Ltda., Archel Construções e Participações S.A., Pontual Engenharia Ltda., MGL Engenharia Ltda., Construtora Minosso Ltda., Toniolo, Busnello S.A., e Brasmac Engenharia Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa Archel Construções e Participações S.A., por não atender o item 5.4.4 letra "c", subitem SG; a empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., por não atender o item 5.4.3, letra "b", subitem 3; e a Construtora Minosso Ltda., por não atender o item 5.4.3, letra "b", subitem 03 e 04, do Edital. As demais empresas licitantes, foram habilitadas, por estarem de acordo com o Edital..

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

ADITIVO DISPENSA LICITAÇÃO 12/09 PROCESSO 008.001607.09.0

OBJETO: Jaqueta em Cordura para Motociclista.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou por meio de Dispensa de Licitação, o material supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Francisco E.A. Fonte.

VALOR TOTAL: R\$ 6.420,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.072347.09.0, a contratação para "Renovação da assinatura do Jornal Zero Hora", necessária à ASSCOM da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da EMPRESA RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA SA, com sede na Av. Ipiranga, 1075 – Azenha - Porto Alegre/ RS, inscrito no CNPJ 92821701/0001-00, no valor de R\$ 639,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de julho 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081046.08-1

OBJETO: Revitalização e urbanização da praça XV e entorno.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento de habilitação, sem haver interposição de recurso, da Concorrência acima descrita, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, de 13 de julho de 2009, dará continuidade com a abertura do envelope 2 (proposta de preços), no dia 24 de julho do corrente ano, às 11h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 168/09

MODALIDADE: Convite 16/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Prot Cap Artigos para Proteção Industrial Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de macacão de segurança.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 17 de julho de 2009 e findando-se em 16 de janeiro de 2010.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 89A/09

MODALIDADE: Convite 4/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Prot Cap Artigos para Proteção Industrial Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de calçados de segurança.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 41C/09

MODALIDADE: Convite 3/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Prot Cap Artigos para Proteção Industrial Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de EPI's.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONVITE 24/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Lençol Nitrílico Comercial.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2664/2009	LAP COMERCIO	2.570,00

DE EQUIPAMENTOS LTDA

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.



Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 113/09

PROCESSO 3094/09

OBJETO: Aquisição de trava de segurança para notebook.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 8h30min do dia 4 de agosto de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 4 de agosto de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 4 de agosto de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 114/09

PROCESSO 3036/09

OBJETO: Aquisição de material de escritório (pasta suspensa).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 10h30min do dia 4 de agosto de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h do dia 4 de agosto de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 4 de agosto de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.032835.09.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Franarin & Cia. Ltda.

OBJETO: Atualização mensal do banco de dados de custos dos insumos no programa de orçamento PLEO – Planilha Eletrônica de Orçamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 25, inciso I.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 392,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2586.339039570000

Porto Alegre, 20 de Julho de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010434.09.7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa RUÁ Sistemas Automatizados Ltda., referente à instalação de sistema de acesso as salas do Datacenter da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8.666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 14/09 FUMPROARTE CONCURSO 1/09

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que os seguintes projetos foram inabilitados na forma do Edital do Concurso 1/09 – Secretaria Municipal da Cultura:

001.006696.09.0 - Nomad Produções Ltda.

001.006768.09.1 - Luiz Paulo Ludwig Cocolichio

Informa ainda, que estará aberto, no período de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, o prazo para interposição de recurso ao Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal da Cultura. Os recursos serão recebidos das 9h às 12h e das 14h às 18h, somente no prazo acima, pela Gerência do FUMPROARTE, na sede da Secretaria Municipal da Cultura - Casa Torelly, Av. Independência 453.

O processo encontra-se à disposição do proponente ou representante legal para consulta, no local e horários citados.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Usina Urbana abre programação de oficinas

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

A exposição Usina Urbana acontece no mezanino do Centro Cultural Usina do Gasômetro (av. Pres. João Goulart, 551), que abre seus salões para receber a vanguarda da arte urbana sem fronteiras. Pela primeira vez a estrutura de uma exposição oficial servirá de suporte para uma intervenção que explora essa linguagem. As apresentações incluem hip hop, música eletrônica, oficinas e circo em um novo conceito estético. Nove tipos de oficinas serão oferecidos, as primeiras começam no dia 30 de julho e as últimas em 19 de setembro.

Veja a programação:

Dias 30 e 31 de julho — Fanzine

O foco desta oficina é o caráter artístico da produção. Produzir publicações que tragam textos diversos, histórias em quadrinhos dos alunos, reprodução de HQs antigas, poesias, divulgação de bandas independentes, contos, colagens, experimentações gráficas incluindo novos formatos. Horário: das 14h30 às 18h. Ministrante: Leopold Kunrath

Dia 1º de agosto — Street Dance

das 14h às 17h. Ministrante: Restinga Crew

Dias 7 e 8 de agosto — Stencil

Esta Oficina vai apresentar esta antiga arte das ruas, como uma referência na comunicação visual e expressão popular de nossa sociedade urbana, oferecendo um conteúdo precioso para futuros profissionais de publicidade e design e outros seguimentos além de estudantes e demais interessados. Metodologia: Aulas expositivas, demonstrativas e práticas. Horário: das 14h às 17h. Ministrante: Trampo

Dia 15 de agosto — Graffiti Arte

Esta atividade busca explorar o graffiti na sua essência, através de material expositivo de imagens e seminário sobre as influências dessa arte, sua origem e desdobres na atualidade. Horário: das 14h às 17h. Ministrante: Jackson

Dias 21 e 22 de agosto — Toy de Pano

A Toy Art está hoje na vanguarda das artes e é uma expressão que nasce na cultura urbana. Esta é uma oficina para explorar a criatividade da Toy Art, a partir da confecção de personagens de tecido e customização. Horário: das 14h às 17h. Ministrante: Vanessa Girl

Dia 29 de agosto — Encadernação



Serão oferecidos nove tipos de oficinas

A oficina mostra como se produz um livro com materiais simples e com um fino acabamento. Desde o recorte das páginas, a costura e o acabamento da capa.

Horário: das 14h às 17h. Ministrantes: Lidia Brancher e Federico Stunz

Dia 5 de setembro — JET! Técnicas com Spray

A partir da vivência e interesses de cada participante com arte e intervenções de rua será feito o reconhecimento e manuseio de material; demonstração prática em suporte; utilização do spray como ferramenta e aplicação de traços simples; técnicas de degradê; utilização e reconhecimento de cores e combinações; visualização de referências (caderninhos, revistas etc); utilização do spray (degradê, uso das cores); técnicas de recortes; criação de ícones e personagens; demonstração de personagem e recortes; técnicas de pintura e efeitos de letras (brilhos, highlight, efeitos, preenchimento, luz e sombra); técnicas de efeito 3D e aprofundamento de como fazer uma produção coletiva. Horário: das 14h às 17h. Ministrante: Jotapê.Pax

Dias 12 e 19 de setembro — Circo – Malabares

Confecção e manipulação de malabares com materiais reciclados.

Horário: das 14h às 17h. Ministrante: Benhur - Circo Petit Poa - RS

Inscrições: oficinasusinaurbana@gmail.com

(o nome da oficina de interesse deve ser colocado no “assunto” da mensagem.)

Visite o site: www.usinaurbana.blogspot.com

Iluminação mais barata e eficiente nas escolas

Divulgação/Smed – Banco de Imagens – PMPA



Economia deve ser de 430 mil reais por ano para a Rede Municipal de Ensino

Das 95 escolas da Rede Municipal de Ensino, 24 terão a partir de setembro seus sistemas de iluminação substituídos por um modelo mais econômico e eficaz. A medida significará uma economia de 30%, ou R\$ 180 mil por ano às instituições. A substituição acontece no final de agosto

Obras da Escola da Restinga podem começar em outubro

Em reunião realizada na noite de segunda-feira a prefeitura e a comunidade do bairro Restinga comemoraram o andamento do projeto de construção da Escola Técnica da Restinga. De acordo com os secretários do Meio Ambiente, e de Gestão e Acompanhamento Estratégico não há mais qualquer impedimento, no que se refere à aprovação do projeto arquitetônico junto à prefeitura, para que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Ifet-RS) lance o edital.

O projeto arquitetônico da Escola Técnica da Restinga já havia sido aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e foi entregue na última semana ao diretor-geral do Campus Restinga do Ifet-RS, Amilton de Moura Figueiredo.

A expectativa é de que as obras iniciem no mês de outubro, respeitados os prazos legais que envolvem um processo licitatório. Assim sendo, a escola pode estar concluída no início de 2010.

A reunião ocorreu no Centro Administrativo Regional (CAR) Restinga e contou com a presença de representantes do Ministério da Educação, além de moradores da região e líderes comunitários. “Com a garantia dos secretários de que a empresa já pode lançar o edital,

em escolas com fatura em alta tensão, e será financiada pela CEEE, em uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação para evitar o desperdício.

Até o final do ano todas as escolas da rede passarão pelo processo de modernização dos sistemas de iluminação, que começa nas que possuem transformador e demanda contratada, pois em função de carga instalada tem o consumo elevado. A mudança consiste na retirada das luminárias, lâmpadas e reatores atuais, além da instalação de novos equipamentos e da reciclagem das lâmpadas fluorescentes. A economia, a partir de cálculos com os gastos em 2008, deverá ser de R\$ 430 mil por ano a partir da implementação em toda a rede.

As escolas municipais de ensino fundamental (Emef) que serão beneficiadas, nesse primeiro momento, com as melhorias são: Afonso Guerreiro Lima, Jean Piaget, Nossa Senhora de Fátima, Professor Anísio Teixeira, São Pedro, Vereador Antônio Giúdice, Chico Mendes, Vereador Carlos Pessoa de Brum, Wenceslau Fontoura, Saint-Hilaire, Décio Martins Costa, Deputado Victor Issler, Gabriel Obino, Heitor Villa-Lobos, João Antônio Satte, José Loureiro da Silva, José Mariano Beck, Lauro Rodrigues, Vereador Martim Aranha, Pepita de Leão e Presidente Vargas, além da Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, de educação básica.

saímos muito felizes desse encontro. A comunidade se uniu para cobrar dos responsáveis e conseguiu fazer o processo andar mais rápido”, declarou a líder comunitária Maria Guaneci de Ávila.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Obras de infraestrutura foram concluídas em abril

CÂMARA MUNICIPAL

Iniciada nova etapa na Revisão do PDDUA

A Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA) completou, no dia 6 de julho, cinco meses de funcionamento na atual legislatura. Os vereadores que compõem as comissões vêm realizando reuniões temáticas, semanais para discutir os pontos a serem revisados ou modificados na Lei 434 de 1999.

As Relatorias Temáticas têm a seguinte formação:

I - Desenvolvimento Urbano, Estratégias e Modelo Espacial: Mauro Zacher (PDT) – relator, Waldir Canal (PRB) – Assessoria técnica: arquiteto Álvaro de Souza Moraes Filho.

II - Sistema de Planejamento e Adequação ao Estatuto da Cidade: Assessoria técnica: advogado urbanista Luiz Portella Pereira.

III - Plano Regulador: Reginaldo Pujol (DEM) – Assessoria técnica: advogado José Luiz Domingues.

IV - Projetos Especiais do Centro da Cidade e do Cais do Porto: Airo Ferronato (PSB) – Assessoria técnica: arquiteto César Dorfmann.

V - Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural e Natural da Cidade: Maria Celeste (PT) – Assessoria técnica: advogada urbanista Nina Camarano.

Além de assessores técnicos, cada relatoria é composta também por vereadores.

A proposta do Executivo de revisão do PDDUA chegou à Câmara Municipal em setembro de 2007, tendo passado pela análise dos vereadores da legislatura anterior até o final de 2008. Somando-se o que foi apresentado em 2008 e 2009, tanto por vereadores como pelo Fórum de Entidades, um total de 339 propostas de emendas e cinco subemendas ao projeto estão sob a análise dos relatores das cinco Relatorias Temáticas e suas equipes técnicas.

Pacto pela Cidade

Desde o início da atual legislatura, o presidente da Casa vem afirmando a intenção de priorizar as discussões sobre o Plano Diretor, buscando e incentivando a participação de entidades, universidades e comunidade em geral para que, num esforço único, a votação do projeto seja realizada ainda em 2009. Em 11 de maio, o presidente propôs a assinatura de um documento que estabelecesse um compromisso da Comissão Especial do PDDUA para com a população de Porto Alegre: o “Pacto pela Cidade”.

Ao assinar o Pacto, os vereadores estabeleceram prazos para conclusão de cada etapa das discussões do Plano Diretor. Alguns desses prazos, porém, tiveram de ser ampliados, devido à complexidade de determinados temas que necessitavam de um tempo maior de discussão. A primeira etapa do processo – em que as relatorias realizaram reuniões, visitas a bairros, receberam entidades, comunidades, técnicos do Executivo e universidades – encerrou-se na última quarta-feira (15/7), quando foram entregues os relatórios parciais das cinco Temáticas.

O próximo prazo previsto pelos relatores das Temáticas é o de 31 de agosto, quando deverão apresentar os seus relatórios finais. Após essa data, relatores e assessores técnicos terão até dia 15 de setembro para efetuar a sistematização e finalização dos relatórios. A análise e votação do projeto no plenário da Câmara está prevista para outubro deste ano.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara